



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DE RONDINHA – RS,
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art.1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

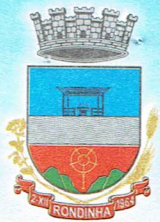
III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I - Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos art. 5º e 6º;
- II - Readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - Incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

- I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III - Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV – Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;
- V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;
- VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;
- VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;
- VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;
- IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA/RS EM 26 DE MAIO DE 2025.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ata Nº 02/2025

Audiência Pública – 26/05/2025

Ata conjunta (Executivo e Legislativo) da Audiência Pública - Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2025 e PPA relativo ao Quadriênio 2026 a 2029

Às dez horas do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no município de Rondinha/RS, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2025, bem como relativo ao Projeto de lei relativo ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2026 a 2029. Dando início aos trabalhos, o Sr. **TOBIAS VISSOTTO**, Secretário Municipal da Fazenda esclareceu, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA. Ainda foi informado aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e janeiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2025, por parte do Executivo e Legislativo Municipal e Plano Plurianual de Investimento relativos ao Quadriênio 2026 a 2029. Iniciando a demonstração o Sr. EDILIO RUDY PREUSLER, Assessor Contábil, juntamente com o Contador do Município, Sr. LUIS CARLOS HENZ fizeram uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passaram a apresentar as metas realizadas e conforme cópias de tabelas anexas a presente ata, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício é de R\$ **52.063.515,00** e para o Período de R\$ **17.354.505,00** sendo R\$ **17.335.410,00** de Receitas Correntes, R\$ **1.313.728,33** de Receitas de Capital e R\$ **758.333,33** de Receita Intra-Orçamentária e as deduções das receitas correntes e Formação do Fundeb R\$ **2.052.966,67**. Já a receita realizada registrou até o 1º quadrimestre R\$ **17.704.764,88** para as Receitas Correntes e R\$ **1.270,48** para as Receitas de Capital e R\$ **722.716,57** para receita Intra-Orçamentária, e dedução das receitas correntes e para a formação do Fundeb R\$ **2.096.781,01** que resultou numa arrecadação total de R\$ **16.331.970,92**. Na confrontação das Receitas



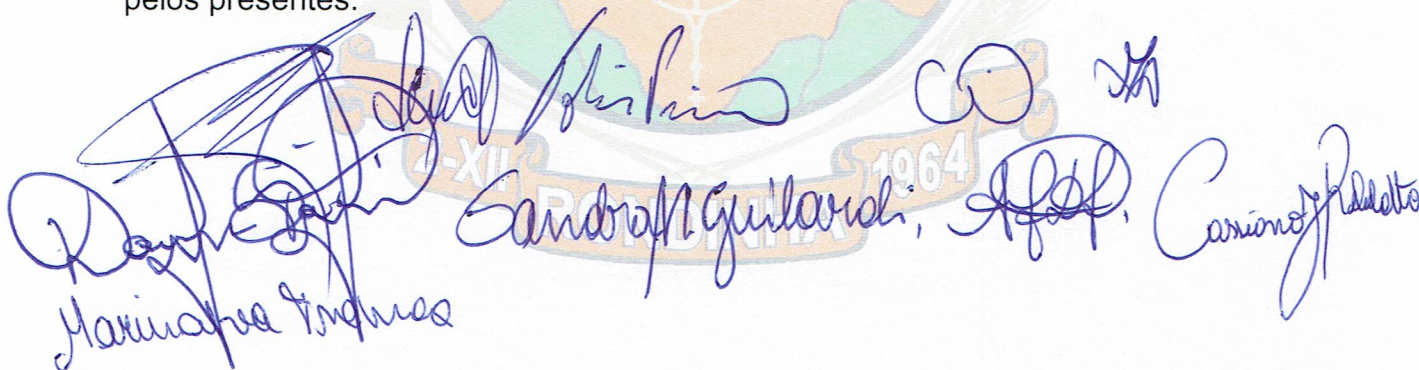
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ata Nº 02/2025

Audiência Pública – 26/05/2025

Arrecadadas com as Despesas Empenhadas, apuraram-se valores **positivos** ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ **16.331.970,92**, as despesas Liquidadas contabilizaram a soma de R\$ **11.546.989,37** proporcionando um **Superávit Orçamentário** de R\$ **4.784.981,11**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **10,59%**, evidenciando que **Não foi** cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com educação, estes representaram **22,43%** da Receita resultante de Impostos, o que comprova o Não atendimento ao Artigo 212 da Constituição Federal e o percentual de gastos com os Profissionais do Magistério foi de **79,01%**. Também foi demonstrada na Audiência a situação com relação aos gastos com pessoal, onde o Poder Executivo apresentou um dispêndio de **40,70%** da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma **estar cumprindo o** limite estabelecido no artigo 20, III, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **2,37%** da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando desta forma o **cumprimento** do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e do RGF e RREO do Primeiro Quadrimestre de 2025 passou-se a apresentação da proposta do Projeto de lei para o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao quadriênio 2026-2029, onde foram apresentados os projetos e as ações a serem inclusas no referido Projeto de Lei, sendo detalhado os mesmos, tirando as dúvidas e realizando os esclarecimentos necessários e não mais havendo questionamentos o Secretario de Finanças agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente ata conjunta, que passa a ser assinada pelos presentes.


Marinela Gomes, Sandra Guilardi, CO, JH, Cariney P. de A. P.

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**Valores em R\$ 1.00**

		valores em R\$ 1,00						
CONTAS		ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
CONSOLIDADAS ANUAIS		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	44.445.134,97	49.337.825,39	53.454.330,00	54.163.391,00	55.255.642,40	59.044.894,99	60.261.403,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.806.503,64	2.819.901,25	3.245.200,00	3.481.461,02	3.707.120,34	4.018.749,23	3.992.529,33
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	675.877,26	670.584,85	898.430,00	901.367,50	881.667,11	1.055.712,42	1.011.282,81
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria				-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.076.430,54	1.204.428,13	1.308.000,00	1.286.574,20	1.355.476,83	1.407.441,73	1.442.138,86
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.053.307,86	1.180.019,50	1.260.000,00	1.252.747,95	1.317.930,24	1.365.308,61	1.402.166,43
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.053.307,86	1.180.019,50	1.260.000,00	1.252.747,95	1.317.930,24	1.365.308,61	1.402.166,43
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais				-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas				-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.122,68	24.408,63	48.000,00	33.826,25	37.546,59	42.133,12	39.972,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.912.137,43	3.924.208,37	5.646.500,00	5.142.444,15	5.098.107,35	5.497.449,38	5.743.249,90
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário				-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.912.137,43	3.924.208,37	5.646.500,00	5.142.444,15	5.098.107,35	5.497.449,38	5.743.249,90
1.3.2.1.01.0.X.AA.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	26.261,74	25.918,11	30.900,00	28.925,63	29.710,21	30.982,39	30.995,96
1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	81.217,83	146.538,85	168.400,00	237.928,55	191.568,55	206.892,33	220.105,89
1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	16.346,56	16.311,18	19.100,00	18.020,32	18.514,01	19.251,33	19.294,40
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	80.784,21	83.602,70	86.000,00	87.176,38	88.973,95	90.712,75	92.299,04
1.3.2.1.01.0.X.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	690.562,22	674.306,69	842.100,00	768.393,01	791.683,10	831.233,00	827.074,11
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.016.964,87	2.977.530,84	4.500.000,00	4.002.000,26	3.977.657,52	4.318.377,58	4.553.480,50
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários				-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos				-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária				-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial				-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.720.134,73	40.330.558,46	41.974.600,00	42.995.093,05	43.823.044,06	46.675.120,49	47.628.917,27
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.222.480,69	20.728.864,40	22.818.000,00	23.207.475,15	23.918.989,91	25.014.266,34	25.768.317,78
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.227.409,97	15.334.476,55	17.000.000,00	17.642.914,37	18.158.904,22	19.128.624,38	19.859.452,09
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.309.530,73	1.583.058,99	1.600.000,00	1.542.455,80	1.622.426,75	1.635.943,01	1.648.283,44
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	151.329,12	144.622,90	150.000,00	153.110,19	153.721,70	156.845,62	159.195,94
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.451,45	304.488,91	310.000,00	307.949,52	316.703,86	320.897,66	324.639,19
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.746.446,26	2.676.424,54	2.904.400,00	2.515.696,31	2.779.805,49	2.815.299,62	2.784.708,49
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	788.648,39	419.332,57	566.600,00	609.272,80	547.687,18	591.755,59	600.392,34
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				-	-	-	-
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)				-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	171.605,71	148.391,07	150.000,00	161.365,56	157.849,78	161.097,27	164.907,33
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS				-	-	-	-

1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO				-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS				-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	545.059,06	118.068,87	137.000,00	274.710,59	181.890,95	203.803,19	226.738,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.014.291,99	15.475.059,88	14.310.600,00	15.531.477,52	15.383.907,09	17.006.262,85	17.271.440,89
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.192.395,15	11.385.909,41	11.920.000,00	12.389.423,55	12.136.413,21	13.891.584,50	14.061.923,23
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	875.875,90	1.231.734,77	1.000.000,00	1.056.587,63	1.118.029,62	1.079.369,86	1.106.355,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	99.196,10	143.935,79	192.000,00	147.944,84	164.519,42	171.517,85	164.553,92
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.457,14	10.305,84	15.000,00	9.099,41	11.697,79	12.171,05	11.209,20
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado				-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	769.281,92	491.853,41	603.500,00	633.976,01	587.972,00	620.652,33	626.484,12
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS				-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	392.799,30	382.048,04	504.000,00	426.282,45	437.443,50	403.712,65	422.479,53
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL				-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	120.479,04	1.645.490,78	31.100,00	599.023,27	758.538,02	662.887,10	673.482,80
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS				-	-	-	-
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	526.807,44	150.781,84	-	230.380,36	129.595,15	122.391,67	164.004,84
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação				-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	36.000,00	33.000,00	45.000,00	38.760,00	39.698,40	41.975,86	40.947,65
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.477.825,33	4.109.606,65	4.816.000,00	4.237.839,26	4.497.510,69	4.630.044,56	4.566.509,79
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.536,72	17.027,53	30.000,00	18.301,12	22.636,38	24.546,74	22.648,81
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	254.051,37	388.144,33	381.600,00	356.451,09	390.226,71	390.421,73	443.284,82
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	254.051,37	388.144,33	381.600,00	356.451,09	390.226,71	390.421,73	443.284,82
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		249.699,29	300.000,00	191.386,52	256.786,23	258.892,71	294.550,38
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	254.051,37	138.445,04	81.600,00	165.064,57	133.440,48	131.529,02	148.734,45
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.104.466,79	5.615.723,76	3.961.185,00	4.981.189,66	5.177.981,70	3.540.829,44	4.004.163,62
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.000.000,00		300.000,00	500.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	302.000,00		704.500,00	455.500,00	386.666,67	515.555,56	452.574,07
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos				-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	790.259,63	2.598.640,20	3.236.685,00	4.208.528,28	4.272.519,16	3.005.910,81	3.532.456,08
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	323.812,00			107.937,33	35.979,11	47.972,15	63.962,86
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNDE				-	-	-	-
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNAS				-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)				-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social				-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.BB.00.00	Demais Transf. De Convênios da União		1.480.140,20	3.236.685,00	3.572.275,07	3.687.601,42	2.498.853,83	2.956.380,11
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União (Emendas)	466.447,63	1.118.500,00	-	528.315,88	548.938,63	459.084,83	512.113,11
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repagsses fundo a fundo)				-	-	-	-
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Tmans.de Convênio do Estado para o SUS				-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social				-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado				-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	12.207,16	17.083,56	20.000,00	17.161,39	18.795,87	19.363,08	19.133,46
2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS				-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital	12.207,16	17.083,56	20.000,00	17.161,39	18.795,87	19.363,08	19.133,46

7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.990.251,59	2.127.555,33	2.275.000,00	2.225.762,28	2.296.712,05	2.352.152,70	2.377.704,33
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	1.990.251,59	2.127.555,33	2.275.000,00	2.225.762,28	2.296.712,05	2.352.152,70	2.377.704,33
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras		-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 5.077.362,70	- 5.743.373,64	- 6.126.400,00	- 6.395.445,58	- 6.446.315,29	- 6.987.213,24	- 7.181.320,63
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(31.740,61)	(34.496,14)	(39.000,00)	37.739,13	39.699,31	41.500,33	42.371,06
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(5.014.602,74)	(5.678.292,94)	(6.052.400,00)	(6.324.072,19)	(6.372.236,66)	(6.910.066,78)	(7.103.097,13)
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(31.019,35)	(30.584,56)	(35.000,00)	33.634,26	34.379,32	35.646,13	35.852,44
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		42.462.490,65	51.337.730,90	53.564.115,00	54.974.897,36	56.284.020,86	57.950.663,89	59.461.950,33
RECEITAS DO RPPS		7.060.524,32	6.534.804,96	8.335.000,00	7.671.897,00	7.849.086,05	8.294.731,60	8.627.901,64
TOTAL DAS RECEITAS (-) RPPS		35.401.966,33	44.802.925,94	45.229.115,00	47.303.000,36	48.434.934,81	49.655.932,29	50.834.048,69
Informação Complementar		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social		1.392.188,73	1.429.921,35	1.721.290,00	1.581.860,46	1.640.009,38	1.710.498,08	1.705.941,65

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Despesas Fixas / Obrigatórias**

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.003.729,04	19.281.692,48	22.757.866,23	21.890.835,16	22.816.437,92	24.045.542,65	24.492.686,42
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	929.667,93	880.677,17	1.102.480,00	1.044.573,06	1.080.581,78	1.150.375,32	1.166.883,60
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde -07	4.093.283,42	3.802.559,35	5.022.980,32	4.632.840,68	4.803.228,65	5.153.412,54	5.197.395,93
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação -06	5.422.998,59	5.279.216,55	5.980.789,39	5.982.720,06	6.153.842,70	6.457.283,99	6.623.921,55
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social-10	780.353,78	792.192,23	924.050,00	895.308,46	932.049,38	980.641,19	1.000.329,06
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	2.618.228,09	2.995.997,14	3.385.810,00	3.227.517,63	3.429.519,97	3.579.414,83	3.646.661,11
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	5.159.197,23	5.531.050,04	6.341.756,52	6.107.875,27	6.417.215,44	6.724.414,78	6.857.495,16
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	158.368,89	383.060,68	839.200,00	480.689,20	590.072,13	660.910,28	598.927,49
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	158.368,89	383.060,68	839.200,00	480.689,20	590.072,13	660.910,28	598.927,49
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	562.970,48	627.378,03	812.161,84	718.123,57	770.059,29	819.875,83	822.228,98
	Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo	16.380,53	21.169,70	15.000,00	18.845,13	19.634,52	19.060,91	20.498,40
	Outros Benef.Assistenciais - Saúde	97.507,35	107.247,52	110.000,00	112.874,77	117.818,99	121.428,14	125.440,85
	Outros Benef.Assistenciais - Educação	159.072,85	190.350,28	195.000,00	195.236,49	207.208,51	212.937,96	219.225,67
	Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	28.122,59	32.211,78	33.500,00	33.650,10	35.461,76	36.572,34	37.649,22
	Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS				-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	261.887,16	276.398,75	458.661,84	357.517,09	389.935,51	429.876,48	419.414,85
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Saúde				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Educação				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps				-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas				-	-	-	-
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	283.097,08	303.980,09	310.200,00	312.402,00	321.060,69	326.538,75	332.032,50
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo				-	-	-	-

	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social				-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS				-	-	-	-
3.3.XX.91.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	283.097,08	303.980,09	310.200,00	312.402,00	321.060,69	326.538,75	332.032,50
	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	5.414,79	-	12.000,00	6.063,25	6.258,92	8.416,28	7.172,74
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social				-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS				-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	5.414,79	-	12.000,00	6.063,25	6.258,92	8.416,28	7.172,74
	Indenizações e Restituições	34.701,65	10.365,00	169.160,33	74.586,69	88.049,82	114.812,77	95.960,46
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	1.000,00		51.200,00	18.174,30	24.038,19	32.323,84	25.779,63
	Indenizações e Restituições - Educação	3.754,50		65.110,30	23.976,43	30.868,55	41.508,53	33.325,47
	Indenizações e Restituições - Assist. Social				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS				-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	29.947,15	10.365,00	52.850,03	32.435,97	33.143,07	40.980,40	36.855,36
	Indenizações e Restituições	50.308,86	108.630,34	71.222,75	80.134,72	90.085,78	83.547,41	87.769,86
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	50.308,86	9.467,39		20.812,10	10.491,84	10.832,21	14.573,49
	Indenizações e Restituições - Educação	-	99.162,95		34.525,23	46.322,96	27.976,17	37.638,72
	Indenizações e Restituições - Assist. Social				-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS				-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Demais Áreas			71.222,75	24.797,39	33.270,98	44.739,04	35.557,65
	Amortização da Dívida	120.989,28	124.163,75	212.190,00	152.447,68	162.933,81	175.857,16	163.746,22
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	120.989,28	124.163,75	212.190,00	152.447,68	162.933,81	175.857,16	163.746,22
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	20.219.580,07	20.839.270,37	25.184.001,15	23.715.282,27	24.844.958,36	26.235.501,13	26.600.524,66
TOTAL LEGISLATIVO		946.048	901.847	1.117.480	1.063.418	1.100.216	1.169.436	1.187.382
TOTAL RPPS		2.618.228	2.995.997	3.385.810	3.227.518	3.429.520	3.579.415	3.646.661

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	54.163.391,00	55.255.642,40	59.044.894,99	60.261.403,00
II - DEDUÇÕES	11.841.580,30	11.998.689,29	12.929.792,14	13.431.517,93
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.252.747,95	1.317.930,24	1.365.308,61	1.402.166,43
Compensação Financeira entre Regimes	191.386,52	256.786,23	258.892,71	294.550,38
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	4.002.000,26	3.977.657,52	4.318.377,58	4.553.480,50
Deduções da Receita Corrente	6.395.445,58	6.446.315,29	6.987.213,24	7.181.320,63
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	42.321.810,70	43.256.953,11	46.115.102,85	46.829.885,07

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	22.853.777,78	23.358.754,68	24.902.155,54	25.288.137,94
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	21.711.088,89	22.190.816,95	23.657.047,76	24.023.731,04
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.568.400,00	21.022.879,21	22.411.939,98	22.759.324,14
PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.539.308,64	2.595.417,19	2.766.906,17	2.809.793,10
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.412.343,21	2.465.646,33	2.628.560,86	2.669.303,45
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.285.377,78	2.335.875,47	2.490.215,55	2.528.813,79

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	3.245.200,00	3.481.461,02	3.707.120,34	4.018.749,23
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.260.000,00	1.252.747,95	1.317.930,24	1.365.308,61
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	48.000,00	33.826,25	37.546,59	42.133,12
Transferências Constitucionais e Legais	31.877.000,00	33.171.916,16	33.495.307,83	36.198.447,93
FPM (Art.159, CF/1998)	17.000.000,00	17.642.914,37	18.158.904,22	19.128.624,38
FPM Cotas Extras	1.600.000,00	1.542.455,80	1.622.426,75	1.635.943,01
ITR (Art.158, CF/1998)	150.000,00	153.110,19	153.721,70	156.845,62
ICMS (Art.158, CF/1998)	11.920.000,00	12.389.423,55	12.136.413,21	13.891.584,50
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.000.000,00	1.056.587,63	1.118.029,62	1.079.369,86
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	192.000,00	147.944,84	164.519,42	171.517,85
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	15.000,00	9.099,41	11.697,79	12.171,05
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	230.380,36	129.595,15	122.391,67
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 74.000,00	- 71.373,39	- 74.078,63	- 77.146,46
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	36.356.200,00	37.868.577,98	38.483.826,37	41.547.492,43
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.544.934,00	2.650.800,46	2.693.867,85	2.908.324,47
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.781.453,80	1.855.560,32	1.885.707,49	2.035.827,13
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	1.044.573,06	1.080.581,78	1.150.375,32	1.166.883,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	18.845,13	19.634,52	19.060,91	20.498,40
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.063.418,19	1.100.216,30	1.169.436,23	1.187.382,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.481.515,81	1.550.584,16	1.524.431,61	1.720.942,47

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.481.461,02	3.707.120,34	4.018.749,23	3.992.529,33
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	19.338.480,37	19.935.052,66	20.921.413,01	21.666.931,47
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	13.824.336,38	13.548.557,38	15.264.863,88	15.496.837,60
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 37.739,13	- 39.699,31	- 41.500,33	- 42.371,06
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	9.151.634,66	9.287.757,77	10.040.881,45	10.278.481,83
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	28.925,63	29.710,21	30.982,39	30.995,96
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	609.272,80	547.687,18	591.755,59	600.392,34
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	426.282,45	437.443,50	403.712,65	422.479,53
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	4.237.839,26	4.497.510,69	4.630.044,56	4.566.509,79
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.324.072,19	- 6.372.236,66	- 6.910.066,78	- 7.103.097,13
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	8.129.882,61	8.427.872,67	8.787.309,86	8.795.762,33
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação -06	5.982.720,06	6.153.842,70	6.457.283,99	6.623.921,55
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	195.236,49	207.208,51	212.937,96	219.225,67
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	58.501,66	77.191,51	69.484,69	70.964,18
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.236.458,21	6.438.242,72	6.739.706,64	6.914.111,40
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.893.424,40	1.989.629,96	2.047.603,22	1.881.650,93

Município de : Rondinha - RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.481.461,02	3.707.120,34	4.018.749,23	3.992.529,33
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	19.338.480,37	19.935.052,66	20.921.413,01	21.666.931,47
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	13.824.336,38	13.548.557,38	15.264.863,88	15.496.837,60
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 37.739,13	- 39.699,31	- 41.500,33	- 42.371,06
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	5.490.980,80	5.572.654,66	6.024.528,87	6.167.089,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	237.928,55	191.568,55	206.892,33	220.105,89
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.623.633,64	2.815.784,60	2.863.271,77	2.848.671,35
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	633.976,01	587.972,00	620.652,33	626.484,12
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	8.986.519,00	9.167.979,82	9.715.345,29	9.862.350,46
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde -07	4.632.840,68	4.803.228,65	5.153.412,54	5.197.395,93
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	112.874,77	117.818,99	121.428,14	125.440,85
Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	38.986,40	34.530,04	43.156,04	40.353,12
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.784.701,85	4.955.577,69	5.317.996,73	5.363.189,90
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	4.201.817,15	4.212.402,13	4.397.348,56	4.499.160,56

Município de : Rondinha - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	18.020,32	18.514,01	19.251,33	19.294,40
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	161.365,56	157.849,78	161.097,27	164.907,33
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	1.581.860,46	1.640.009,38	1.710.498,08	1.705.941,65
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	1.761.246,34	1.816.373,17	1.890.846,68	1.890.143,38
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social-10	895.308,46	932.049,38	980.641,19	1.000.329,06
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	33.650,10	35.461,76	36.572,34	37.649,22
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	928.958,56	967.511,14	1.017.213,53	1.037.978,28
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	832.287,79	848.862,03	873.633,15	852.165,10

Município de : Rondinha - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.252.747,95	1.317.930,24	1.365.308,61	1.402.166,43
Contribuições Patronais	2.225.762,28	2.296.712,05	2.352.152,70	2.377.704,33
Rendimentos das Aplicações Financeiras	4.002.000,26	3.977.657,52	4.318.377,58	4.553.480,50
Receita de Compensação Financeira	191.386,52	256.786,23	258.892,71	294.550,38
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	7.671.897,00	7.849.086,05	8.294.731,60	8.627.901,64
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.227.517,63	3.429.519,97	3.579.414,83	3.646.661,11
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.227.517,63	3.429.519,97	3.579.414,83	3.646.661,11
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	4.444.379,36	4.419.566,08	4.715.316,77	4.981.240,53

Município de : Rondinha - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	54.974.897,36	56.284.020,86	57.950.663,89	59.461.950,33
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	8.129.882,61	8.427.872,67	8.787.309,86	8.795.762,33
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	8.986.519,00	9.167.979,82	9.715.345,29	9.862.350,46
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.761.246,34	1.816.373,17	1.890.846,68	1.890.143,38
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	7.671.897,00	7.849.086,05	8.294.731,60	8.627.901,64
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.544.934,00	2.650.800,46	2.693.867,85	2.908.324,47
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	25.880.418,41	26.371.908,69	26.568.562,62	27.377.468,04
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	6.107.875,27	6.417.215,44	6.724.414,78	6.857.495,16
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	480.689,20	590.072,13	660.910,28	598.927,49
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	357.517,09	389.935,51	429.876,48	419.414,85
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	312.402,00	321.060,69	326.538,75	332.032,50
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	6.063,25	6.258,92	8.416,28	7.172,74
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	57.233,35	66.414,05	85.719,44	72.413,01
Amortização da Dívida - Demais Áreas	152.447,68	162.933,81	175.857,16	163.746,22
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.474.227,84	7.953.890,55	8.411.733,17	8.451.201,97
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	18.406.190,57	18.418.018,13	18.156.829,45	18.926.266,08

MUNICÍPIO DE
PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - PPA
ANEXO I - PROGRAMAS - PARÂMETRO PARA VARIAÇÃO ANUAL (6,00%)

ÓRGÃO	1	CAMARA DE VEREADORES - EMPRESA (27)							
UNIDADE	1	CAMARA DE VEREADORES							
PROGRAMA:		0001 - Ação Legislativa							
OBJETIVO:		Garantir o Pleno funcionamento das atividades do poder Legislativo Municipal							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2001 - Manutenção das Atividades do Poder	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	1.355.000	1.415.975	1.479.694	1.546.280	5.796.949
	Subfunção:	01 - Legislativa							
	Programa:	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Objetivo	Prover de recursos orcamentarios e financeiros, o pgto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a populacao e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislaao vigente.Tambem manter o espaço da Camara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgacao oficial do Poder Legilativo, inerente as atividades Legislativas							
A	Ação:	2002 - Publicações Legais e Institucionais da Camara	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	01 - Legislativa							
	Programa:	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Publicidade realizada							
	Objetivo	Prover recursos orcamentarios e financeiros para a efetiva publicacao dos atos legais e institucionais do Legislativo Municipal.							
A	Ação:	2225 - Manutenção da Estrutura Física da Câmara de	Unidade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	01 - Legislativa							
	Programa:	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Publicidade realizada							
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros, para a manutencao e melhorias nas dependencias físicas da camara de vereadores.							
P	Ação:	1001 - Equipamento e Material Permanente para o Legislativo	UN	Meta Física	5	3	2	3	13
	Função:	Equipamento Adquirido		Valor	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
	Subfunção:	01 - Legislativa							
	Programa:	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Objetivo	Prover de recursos orcamentarios e financeiros para adquirir equipamentos eletronicos, informatica, mobiliarios, Climatização das dependências do Plenário entre outros equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a populacao. Aquisição de climatizadores para o plenario da Camara Municipal de Vereadores.							
TOTAL CÂMARA DE VEREADORES					1.475.000	1.541.875	1.611.534	1.684.103	6.312.513
ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	1	GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	1002 - Equipamentos e Material Permanente p/	VINCULO	Meta Física	5	8	10	10	33
	Função:	Equipamento Adquirido		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	04 - Administração							
	Programa:	122 - Administração Geral							

	Objetivo	Aquisicao de equipamentos de informatica, mobiliarios, veicul.e outr.equip. para a Secretaria, afim de desenvolver as funcoes adequadamente . Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Tambem prever recursos para para instalar e manter cameras de seguranca em pontos estrategicos.							
A	Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	500	Valor					
	Subfunção:	04 - Administração							
	Programa:	122 - Administração Geral			750.000	783.750	819.019	855.875	3.208.643

	Objetivo	Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a populacao. Tambem contribuicoes as Associacoes, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislacao vigente. Prever tambem a aquisicao de equipamentos (informatica, veiculos arcondicionado e outros equipamentos),administracao e manutencao do CONDICA, a fim de atender toda a populacao. Atendendo a legislacao Vigente.							
A	Ação:	2004 - Manutenção Junta de Serviços Militar	VINCULO 500	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	04 - Administração							
	Programa:	122 - Administração Geral							
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender todas as atividades da Junta de Serviço Militar do Municipio, acompanhando e orientado todos os jovens, por ocasio do Alistamento Militar, e atender oque determina Legislacao para o cumprimento do dever de sidadao a Nossa Patria.							
P	Ação:	2187- MANUTENÇÃO CONSELHO DO IDOSO	VINCULO 500	Meta Física	5	8	10	10	33
	Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO							
	Programa:	40 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO							
	Objetivo	Prover de recursos Orcamentarios e Financeiros, para manter o Conselho Comunitario do Idoso, para desenvolver tarefas inerentes ao orgao atendendo os objetivos de acordo com a Legislacao vigente, para manutencao dos Direitos das pessoas idosas.Tambem proporcionar equipamentos, mobiliarios para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal do Idoso a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislacao vigente							
TOTAL GABINETE DO PREFEITO					780.000	815.100	851.780	890.110	3.336.989
ÓRGÃO	3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	1	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA:		0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Administração abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2220- MANUTENÇÃO SETOR DE PLANEJAMENTO	VINCULO 500	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548
	Subfunção:	04 - Administração							
	Programa:	121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO							
	Objetivo	Manutencao das atividades do Setor de Planejamento, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes ao Planejamento Governamental, equipamentos e materiais permanentes							
A	Ação:	2221 -MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	VINCULO 500	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida		Valor	500.000	500.000	100.000	100.000	1.200.000
	Subfunção:	04 - Administração							
	Programa:	121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO							
	Objetivo	Manutenção e Realizacao de Obras de reforma e Construcão e Laje sobe as salas da Secretaria de Assistencia Social, Bloco do produtor e Engenharia, visando a ampliacao do espaco interno, com a construcão de salas, Troca do Telhado e pintura do centro administrativo municipal.							
A	Ação:	2006 - Manutenção da Secretaria de Administração	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	500	Valor	2.200.000	2.299.000	2.402.455	2.510.565	10.695.478
	Subfunção:	04 - Administração	501		300.000	313.500	327.608	342.350	
	Programa:	122 - Administração Geral							

	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de levar divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na ampliacao da arrecadacao e dos servicos oferecidos a toda a populacao.Tambem interpretar toda a legislacao vigente para o correto desempenhos das acoes de Governo. facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas SIC. residentes na cidade e interior do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente.Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.							
P	Ação:	1004 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração	VINCULO	Meta Física	5	8	10	10	33
	Função:	04 - Administração		Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	427.819
	Subfunção:	122 - Administração Geral			50.000	52.250	54.601	57.058	
	Programa:	0021- ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
	Objetivo	Aquisicao de equipamentos de informatica, mobiliarios, veicul.e outr.equip. para a Secretaria,outr.Setores afim de desenvolver as funcoes adequadamente Adequirir veiculos, computadores, impressoras, scaners, maquinas filmadoras, fotograficas, equipamentos de sonorizacao, maquinas de reprografias, data Show, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Tambem prever recursos para para instalar e manter cameras de seguranca em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2005 - Manutenção do Patrimonio Publico	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					128.346
	Subfunção:	122 - Administração Geral		30.000	31.350	32.761	34.235		
	Programa:	1101- Manut. Conserv. Bens Imoveis							
	Objetivo	Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de seguranca, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a populacao.							
A	Ação:	2188 - Manutenção Controle Interno	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					342.255
	Subfunção:	124 - Controle Interno		80.000	83.600	87.362	91.293		
	Programa:	0024 - Controle Interno							
	Objetivo	Manutencao das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do municipio, visando o normal andamento das atividades do mesmo.							
A	Ação:	2007 - Divulgação Oficial.	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	24 - Comunicações		Valor					598.947
	Subfunção:	131 - Comunicação Social		140.000	146.300	152.884	159.763		
	Programa:	0028- Divulgação Oficial e Institucional							
	Objetivo	Promover a divulgacao dos Atos Oficiais,Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicacao social do governo e de grande importancia, deve ser entendida como instrumento de acao politica do Governo Municipal e do seu programa de acao. As linhas fundamentais de comunicacao devem ser voltadas para a promocao da agenda administrativa e na construcao de marcas do Municipio, fortalecendo a imagem de Rondinha, autoestima e o orgulho dos rondinhenses. Tambem disponibilizando toda informacao por meio eletronico - portal do Municipio, Jornal Oficial e Espaco Oficial no radio e tv. tornado cada vez mais transparente as acoes desenvolvidas pela Administracao, atendendo a Legislacao vigente, deacordo com a Lei Federal.12.527/2011.							
ÓRGÃO	3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	2	FUMDEC-FUNDO MUNIC.DEFESA CIVIL							
PROGRAMA:		0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Administração abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2200 - Manutenção do Fundo Municipal Defesa Civil	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	08 - Assistencia Social		Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	1.283.457
	Subfunção:	182 - Defesa Civil			250.000	261.250	273.006	285.292	
	Programa:	0029- Defesa e Assist. a Pop.Atingida Cal							

	Objetivo	Manutencao das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC, instituido pela Lei Municipal 2.996 de 28/06/20, controlar e aplicar recursos financeiros, como forma de garantir a execucao de açoes de prevencao e preparacao em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperacao em áreas atingidas por desastres, açoes preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a populacao e a restabelecer a normalidade social, obejetiva também a reduzã dos riscos e os danos sofridos pela populacao em caso de desastres.							
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.900.000	4.053.000	3.812.885	3.979.965	15.745.850	
ÓRGÃO	4	SECRETARIA DA FAZENDA							
UNIDADE	1	SECRETARIA DA FAZENDA							
PROGRAMA:		0023 - Administração dos Recursos Financeiro							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal da Fazenda.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	1006 - Equipamentos e Material Permanente p/	VINCULO	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	04 - Administração		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Programa:	0002 - Gestao Adm.do Poder Executivo							
	Objetivo	Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scanner, maquinas filmadoras, fotograficas, quip. de sonorizacao, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil,tesouria,tributos e fiscalizacao, em fim to das as acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.							
A	Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					
	Subfunção:	123 - Administração Financeira			816.000	852.720	891.092	931.192	3.491.004
	Programa:	0023 - Administração Recursos Financeiros							
	Objetivo	Executar as acoes de forma a proporcionar aos municipes acoes do Poder Executivo, sendo na arrecadacao de impostos, pgto de fornecedores, folha de pgto da administracao, manutencao das acoes administrativa e ampliacao das acoes, para melhor atender a toda a populacao. Todas as acoes realizada pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorizacao do Prefeito Municipal, cumprimento da legislacao vigente na integra. Divulgacao dos Relatorios contabeis: Bimestrais, quadrimestrais, semestrais,e anuais, conforme determina a Legislacao.							
A	Ação:	2192 - Educação Fiscal	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					
	Função:	129 - Administração de Receitas			30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Programa:	0022 - Administração de Receitas							
	Objetivo	As acoes relativo a Educacao Fiscal, objetiva promover a participacao popular, quanto a importancia, geracao e destinacao dos recursos publicos, oriundos do sistema tributario municipal, para a resolucao das necessidades e demandas estruturais, sociais e humanas da comunidade.A Educação Fiscal é um processo contínuo que visa conscientizar o cidadão sobre seus direitos e responsabilidades como contribuinte, promovendo a cidadania fiscal e o controle social da gestão pública							
A	Ação:	2123 - Gestão Tributária Eficiente	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor					
	Função:	129 - Administração de Receitas			230.000	240.350	251.166	262.468	983.984
	Programa:	0023 - Administração Recursos Financeiros							
	Objetivo	Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilibrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da funcao socio-economica do municipio e a concretizacao do bem estar da sociedade rondinhense. Incentivar com premiacao todos os cidadoes que necessitarem dos servicos e produtos no comercio local, incerindo o Municipio no Programa Nota Fiscal Gaucha, e em todos os Programas que incentivem a melhorar a arrecadacao, fomentar o comercio, industria, servicos e Agropecuaria, em fim todas as atividades inerentes ao Programa Icremento de Receitas e Acoes de Governo, cumprindo a Legislação vigente.							
TOTAL SECRETARIA DA FAZENDA				1.096.000	1.145.320	1.196.859	1.250.718	4.688.897	

ÓRGÃO	5	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE	1	SECRETARIA DE OBRAS							
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Obras.							
TIPO P	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	1007 - Equipamentos e Material Permanente e	VINCULO		Meta Física	2	2	1	3
	Função:	04 - Administração	500	Valor	1.000.000	500.000	500.000	500.000	2.500.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1103 - Manut. Serviços Administr. Gerais							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para adquirir, maquinas, veiculos e outros equipamentos, como: Motoniveladora, Retro-Escavadeira, Carregadeira, tambem ampliacao e melhorias no Parque de maquinas, com objetivo de melhor atender toda a populacao que necessita dos trabalhos do DMER,e Equipe de Serviços Urbanos, com recursos proprios e alienacao de bens do Municipio, recuros Estaduais e Federais.Atendendo toda a populacao.Tambem prever recursos para adquirir equipamentos atualizados para realizacao dos servicos publicos com seguranca aos servidores e toda a populacao, de acordo com a legislacao vigente.							
A	Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria de Obras	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração	500	Valor	2.500.000	2.612.500	2.730.063	2.852.915	12.834.573
	Subfunção:	122 - Administração Geral	501		500.000	522.500	546.013	570.583	
	Programa:	1103 - Manut. Serviços Administr. Gerais							
		Objetivo	Correspondente a acoes inerentes a Secretaria de Obras, para o atendimento a toda populacao melhorando e embelezando a cidade, melhorando Pracas,ruas, parque, com ajardinamento, recuperacao de calçadas, calcamento, manutencao de vias asfaltadas,iluminacao publica, coleta e destinacao do lixo, manutencao e ampliacao do cemiterio, saneamento pluvial e cloacal e outras /acoes julgadas necessarias para que todos os locais publicos tornam-se agradaveis para o convivio de todas as pessoas. Tambem realizar tarefas inerentes aos trabalhos na area rural, suprir a Secretaria de obras com recursos humanos, material, equipamentos, para a realizacao obras,servicos necessarios atendendo no possivel a demanda da comunidade. prever recursos orcamentarios e financeiros para realizacao de concursos publicos. Atendendo sempre a Legislacao vigente.						
A / P	Ação:	2023 - Praças Públicas	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1103 - Manut. Serviços Administr. Gerais							
		Objetivo							
A / P	Ação:	2213 - Contenção Alagamento	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor	100.000	120.000	100.000	104.500	424.500
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1103 - Manut. Serviços Administr. Gerais							
		Objetivo							
A / P	Ação:	1199- CONSTRUÇÃO BARRAGEM	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor	0	1.000.000	1.000.000	100.000	2.100.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1103 - Manut. Serviços Administr. Gerais							
		Objetivo							
A	Ação:	2017 - Manutenção da Segurança Pública.	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	06 - Segurança Pública		Valor	200.000	200.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	182 - Defesa Civil.							

	Programa:	0045 - Assistencia a Comunidades							
	Objetivo	Manter, ampliar todos servicos de seguranca publica, mantendo e melhorando os equipamentos da municipalidade, repassar recursos a Entidade e Conselho municipal de seguranca (CONSEPRO) , proporcionando servicos de qualidade a toda a populacao.Implantacao da JARI e todos os servicos inerentes a seguranca publ. melhoria e manutecao do caminhao e equipamentos de bombeiro da municipalidade. Prover de recursos a fim de amenizar todo e qualquer problema causados por uma eventual anormalidade.Tambem prever recursos para auxiliar Etidades Regionais a Servicos da Seguranca Publica em nosso Municipio. Instalar camaras de vigilancia em logradouros publicos e Av. e ruas de nossa cidade, enfim atender a legislacao vigente.							
A / P	Ação:	2022 - Pavimentação e Manutenção de Vias	VINCULO	Meta Física	350	350	350	350	1.400
	Função:	15 - Urbanismo	500	Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	
	Subfunção:	451- Infra-Estrutura Urbana	750		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000
	Programa:	0171 - Constr. Paviment. Rodovias							
	Objetivo	Manter, ampliar, construir vias publicas, melhorando, construindo passeios publicos, proporcionando a toda populacao acessibilidade nos passeios e logradouros publicos, melhorando a rede pluvial(corrego junto aPr.Pe.Eugenio) as vias publicas dando condicoes de trafegabilidade,escoamento de toda a producao ate a comercializacao,proporcionando desenvolvimento economico de nos so Municipio. Prover tambem construcao de porticos nas entradas principais de nossa cidade e revitalizacao dos trevos, proporciar a todos, qualidade de vida. Tambem ampliar a construcao de calcamentos, recapeamentos asfaltico, construcao de muros para canalizacao de rios e arroios no perimetro urbano, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Operacao de Credito junto as instituicoes financeiras, atendendo todas as acoes inerentes que sao necessarias para manter melhorar as vias publicas em nossa cidade, de acordo com a Legislacao vigente.							
A / P	Ação:	2093 - Manutenção Parque	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	15 - Urbanismo	500	Valor	50.000	10.000	10.000	10.000	80.000
	Subfunção:	451- Infra-Estrutura Urbana							
	Programa:	0171 - Constr. Paviment. Rodovias							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter, ampliar o Parque 28 de março, dando condicoes de realizar eventos Religiosos,Sociais e Economico. Também manter o espaço da oficina e garagem das maquinas e veiculos do DMER e Patrulha Agrícola do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2015 - Limpeza Pública	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	15 - Urbanismo	500	Valor	870.000	909.150	950.062	992.815	3.722.026
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Programa:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana							
	Objetivo	Correspondente a toda acao de coleta publica, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros publicos, proporcionando a toda a populacao conforto e bem estar. Contratacao por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varricao dos logradouros publicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de arvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade do interior, todo o servico de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda populacao, atendendo a Legislacao vigente.Tambem ampliar, manter o espaco onde e feito a reciclagem de todo o lixo do municipio.							
A / P	Ação:	2019 - Cemiterio Municipal	VINCULO	Meta Física	20	20	20	20	80
	Função:	15 - Urbanismo	500	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Programa:	0113 - Serv. Funerários.							
	Objetivo	Promover melhorias, ampliando o espaco fisico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e seguranca a toda a populacao rondinhense, que queiram enterrar seus ENTES queridos, e manter os espacos, lapides dos seus familiares, e todo os servicos inerentes ao Cemiterio Municipal. Tambem construcao de gavetas e lapides para entes. Adquirir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaco para novos Jasigos, Gaveteiros e Lapides.Atendendo a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2112 - Manut. Rede Esgoto	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	17 - Saneamento	500	Valor	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
	Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano							
	Programa:	0119- Saneamento básico							
	Objetivo	Referente a manutencao ampliacao do sistema de coleta de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provenientes do tesouro Municipal e parcerias com o Gov.Estadual (CORSAN) e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2020 - Iluminação Pública	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	25 - Energia	500	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	
	Subfunção:	752 - Energia Eletrica	751		150.000	156.750	163.804	171.175	1.283.458
	Programa:	0114 - Iluminação Pública.							
	Objetivo	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica, com trocas de lampadas, luminarias danificadas, luminarias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros publicos e iluminacao publica, com pagamento de energia publica a concessionaria RGE,Proporcionando seguranca e qualidade de vida a toda a populacao, conforme Legislacao vigente de acordo com o regramento CIP							

	Objetivo	Adquirir equipamentos, sendo: Computadores,maquinas,veiculos,moveis,AR-condic.carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos Federais, Estaduais e municipais. Tambem instalacao de equipamentos, tais como: Sistema de videomonitoramento, Projetores e outros que venham a melhorar o ambiente escolar, com base na Legislacao Vigente.								
A / P	Ação:	1013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUDAMENTAL	VINCULO	Meta Física	2	2	2	2	8	
	Função:	12 - Educação	500	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental								
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental								
	Objetivo	Prever recuros Orcamentarios e financeiros, para adquirir imoveis, (terrenos) para ampliar, melhorar o espaco fisico disponibilizando mais matricolas e proporcionar uma educacao de qualidade, com seguraca, acessibilidade em fim toda estrutura para atender todos os objetivos da Educacao em todos os seus niveis sendo para CRECHE, Educacao infantil e fundamental, sendo que os anos iniciais disponibilizar o curso integral, atendendo a Legislacao vigente. Construção do parquinho, reformas centro cultural.								
A	Ação:	2028 - Manut. Ensino com MDE.	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	500	Valor	1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468	
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental								
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental								
	Objetivo	Correspondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundametal a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislacao vigente.								
A	Ação:	2029 - Manut.Transp.C/ MDE	VINCULO	Meta Física	12	12	12	12	48	
	Função:	12 - Educação	500	Valor	400.000	418.000	436.810	456.466	1.711.276	
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental								
	Programa:	086 - Transp. Ensino Fundamental								
	Objetivo	Correspondente a manutencao,ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranca, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo oque determina a Legislacao vigente.								
A	Ação:	2030 - Manut. Ensino Inf. C/ MDE	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	500	Valor	1.200.000	1.254.000	1.310.430	1.369.399	5.133.829	
	Subfunção:	365 - Educação Infant. C/ MDE								
	Programa:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos								
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, sendo: Aquisicao de equipamentos de informatica mobiliarios,out.equip. veiculos, melhorias das dependencias, melhorias no transporte escolar, proprio e terceirizados, infantil de boa qualidade a toda a populacao escolar, instalacao de videomonitoramento, retroprojetores visando a melhorar o abiente escolar, com base na Legislacao Vigente.								
A	Ação:	2031 - Manutenção e Conservação de Prédios	VINCULO	Meta Física	3	3	4	5	15	
	Função:	12 - Educação	500	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil								
	Programa:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos								
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutenção das estruturas físicas das escolas em perfeitas condições de utilização pela comunidade escolar.								
TOTAL EDUCAÇÃO COM MDE					3.270.000	3.417.150	3.570.922	3.731.613	13.989.685	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
PROGRAMA:		0082 - Ensino Fundamental								
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	1010 - Aquis.Equip.Esc. FUNDEB	VINCULO	Meta Física	3	3	4	5	15	
	Função:	12 - Educação		Valor						

	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	540		50.000	52.250	54.601	57.058	213.910	
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental								
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir equipamentos, sendo equipamentos de informatica, mobiliarios,AR-condiciondo e outros equip. para uuma educacao de qualidade em todos os niveis a fim de atender toda a populacao escolar. Tambem instalacao de videomonitoramento, projetores, visando melhorar o ambiente escolar, de acordo com a Legislacao vigente.								
A	Ação:	2026 - Manutenção do Ensino FUNDEB	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	540	Valor	3.000.000	3.135.000	3.276.075	3.423.498	12.834.573	
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental								
	Objetivo	Prever rec. Orc.Financ. para CRECHE,Infantil e Fundamental, com recursos do FUNDEB, sendo pgto de professores, material didatico, e manutencao das atividades, proporcionando qualidade na educacao, e assegurar o acesso a a permanencia da crianca em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Atendendo a Legislacao vigente do FUNDEB-(Fundo Nacional Desenvovimento da Educacao Basica).Tambem proporcionar aos servidores e professores treinamentos, qualificacao e valorizacao.								
A / P	Ação:	2027 - Manutenção e Conservção de Escolas -	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	540	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental								
	Objetivo	Melhorar e ampliar o espaco fisico para proporcionar melhor qualidade de ensino a toda a populacao escolar infatil e fundamental, promover a ampliacao e humanizacao do espaco escolar com recursos do FUNDEB. Tambem aquisicao de imoveis, para construir, ampliar o espaco fisico para atender a Legislacao.								
A	Ação:	2089 - Manutenção do transporte escolar c/FUNDEB	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	540	Valor	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548	
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Programa:	086 - Transp. Ensino Fundamental								
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender o transporte escolar a todos os niveis de ensino. CRECHE, Ensino infantil e Fundamental de qualidade e seguranca, proporcionando a atender toda a populacao educacional para que eles crescam culturalmente, intelectualmente atendo a Legislacao vigente do FUNDEB.								
A	Ação:	2107 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	12 - Educação	540	Valor	1.200.000	1.254.000	1.310.430	1.369.399	5.133.829	
	Subfunção:	365 - Educação Infnatil								
	Programa:	0080 - Educ. Criança de 0 a 6 anos								
	Objetivo	Manter o ensino infantil com recursos do FUNDEB, ou seja aperfeicoamento dos membros do magisterio, ampliacao do espaco fisico, pgto do magisterio manutecao e desenvolvimento do ensino infantil de forma a garantir o acesso as crianças em idade escolar,para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Tambem proporcionando ensino em turno integral deacordo com a Legislacao Vigente.								
TOTAL EDUCAÇÃO COM FUNDEB					4.510.000	4.712.950	4.925.033	5.146.659	19.294.642	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS FEDERAIS								
PROGRAMA:		0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior								
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recuros do Município, Estado e União.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2032 - Salario Educação	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	550	Valor	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457	
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundamental								
	Objetivo	Dotar de recursos orcamentarios e financeiros, para atende todos os objetivos do Programa Salario Educacao, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, transporte escolar, assistência à saúde, programas de material didático-escolar e, inclusive, alimentação. O fundamento para a alimentação seria o Parágrafo 4º do Artigo 212 da Constituição Federal (CF)..								
A	Ação:	2033 - Transporte Escolar	VINCULO	Meta Física	12	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	553	Valor	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473	
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundamental								

	Objetivo	Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Município, com qualidade e segurança a população escolar. Também transporte para Escola Técnica Sertão-RS ou em outros Municípios da Federação, sendo com veículos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da população escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislação.							
A	Ação:	2036- Merenda Ensino Fundamental	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	552	Valor	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Programa:	0089- Alimentação Escolar							
	Objetivo	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislação.							
A	Ação:	2207- Escola Infantil em Tempo Integral	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	569	Valor	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil							
	Programa:	0080 - EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS							
	Objetivo	Manutencao da Educacao em Tempo Integral com recursos do Governo Federal a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia. fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral para promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.							
A	Ação:	2090- Merenda Ensino Infantil	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	552	Valor	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Subfunção:	365 - Educação Infntatil							
	Programa:	0089- Alimentação Escolar							
	Objetivo	Prever recurso Orcamentarios e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliado no crescimento físico e cultura, recurso da Uniao, Estado e Município, atendendo sempre a legislação vigente.							
0603- Total Recursos Federais					550.000	574.750	600.614	627.641	2.353.005
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ESTADUAIS							
PROGRAMA:		0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recursos do Município, Estado e União.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2194 - Transporte Escolar Estadual	VINCULO	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	571	Valor	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundamental							
	Objetivo	Manter o transporte escolar a todos os alunos do primeiro grau com recurso do transporte Escolar oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando acessibilidade as escolas no Município, com qualidade e segurança a população escolar. Também transporte para Escola Técnica Sertão-RS ou em outros Municípios da Federação, sendo com veículos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da população escolar. Recurso Estadual, conforme determina a Legislação.							
A	Ação:	2195 - Transporte Esc. Ens. Med. Estadual	VINCULO	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	571	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	362 - Ensino Médio							
	Programa:	0093 - Ensino Médio							
	Objetivo	Prover recursos orçamentarios e financeiros para atender os objetivos do transporte do ensino medio com qualidade e segurança a todos os alunos, com recursos Federais, Estaduais e Municipais. Sendo veículos da Municipalidade ou terceirizados, com recurso Federal, Estadual e Municipal. Conforme Legislação vigente.							

0603- Total Recursos Estaduais				300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457	
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS							
PROGRAMA:		0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recuros do Município, Estado e União.							
TIPO P	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANO S	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2102 - Investimentos em Educ. com Recursos de	VINCULO	Meta Fisica	2	2	2	2	8
	Função:	12 - Educação	599	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Programa:	0082- Ensino Fundamental.							
	Prever recursos orçamentarios e financeiros, com rec. da alienacao de bens para atender as necessidades da educacao, sendo aquisicao de equipamentos, realizacao de obras em predios escolares e repasse ao RPPS com Lei expecifica atendendo a Legislacao vigente.								

0605- Total Despesas Não Computáveis				915.000	956.175	999.203	1.044.167	3.914.545		
TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				9.545.000	9.974.525	10.423.379	10.892.431	40.835.334		
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS								
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde								
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recuros do Município - ASPS.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
	Ação:	1018 - Equip. Material Permanente		Meta Física	3	4	4	4	15	
	Função:	10 - Saúde		Valor	120.000	350.000	350.000	300.000	1.120.000	
	Subfunção:	301 - Atenção Básica								
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde								
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO							
	Objetivo	21	Prover de recursos orcamentarios e financeiros para aquisicao de veiculos, ambulância, maquinas, mobiliarios equipamentos medicos, equipamentos de informatica,AR,necessarios para o bom atendimento de toda a populacao que necessitar de atendimento medico, odontologico nas Unidades do Município, conforme determina a Legislaçao. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Garantir manutenção periódicados equipamentos existentes; Compra de novos equipamentos e utensílios conforme necessidade da equipe; Garantir ampliação e manutenção física das UBS.							
A / P	Ação:	1019- Reformas e Melhorias na Unidade de Saúde			Meta Física	2	2	2	2	8
	Função:	10 - Saúde			Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	301- Atenção Básica								
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde								
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO							
	Objetivo	21	Prover de recursos orcamenarios e financeiros para reformar, ampliar e melhorar as Unidades de saude do CENTRO e do Bairro Aparecida, melhorando assim o atendimento a toda populacao que buscam o atendimento medico para si e seus familiares. Atendendo a Legislaçao vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Garantir manutenção periódicados equipamentos existentes; Compra de novos equipamentos e utensílios conforme necessidade da equipe; Garantir ampliação e manutenção física das UBS.							
A	Ação:	2046- Manut. Ativ. Saúde Municipio			Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde			Valor	5.000.000	5.225.000	5.460.125	5.705.831	21.390.956
	Subfunção:	301 - Atenção Básica								
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde								
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO							

		1; 4; 5; 10; 11;14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24.	Prever recursos orcam. financ. para manutencao das atividades de saude, melhoria do espaco fisico, renovacao e aquisicao de moveis, equipamento de informatica e outros equipamentos, pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para a manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no siste ma municipal de saude. Tambem repasse ao H.PE. EUGENIO, CONSIN,CASA REC.MANNAL, Entid. medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento especializado na area medica e todos os servicos inerentea a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis.Tambem criar o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), distribuição de próteses dentarias, observando as normas de saude publica e atendendo a Legislacao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Planejamento familiar; Pré-natal e puerpério; Prevenção dos cânceres de colo uterino e de mama; Investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna; Prevenção do tabagismo; Notificação dos casos de violência contra a mulher; Prevenção do câncer de próstata; Tratamento do tabagismo, etilismo e outras drogas Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipídeos sanguíneos; Vacinação antitetânica e hepatite B, febre amarela, triplíce viral e COVID 1 Testagem para HIV, sífilis e hepatites virais; Prevenção de agravos causados pelo uso abusivo de agrotóxicos; Campanhas educativas para saúde do trabalhador; Avaliação e extratificação dos riscos cardiovasculares; Prevenção de quedas e fratura de colo de fêmur; Manter calendário de vacinação atualizado; Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lípedes sanguíneos; Implementação da caderneta de saúde do idoso; Manter grupos de educação em saúde. Articulação das ações de saúde com o conselho do idoso. Formar profissional para instituir as PICs, Notificar os casos de violência contra o idoso; Proporcionar à população o fornecimento dos medicamentos constantes na lista de assistência farmacêutica básica; Assistência farmacêutica permanente durante o horário de funcionamento da farmácia governamental; Diminuir índices de cáries e doenças periodontais em crianças na fase pré- escolar e escolar; Programar as ações de odontologia; Demanda espontânea 40%, Agendamento 60%; Implementar a política de saúde do trabalhador Definir equipe de trabalho nomeada por portaria; Identificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Manejo adequado dos agrotóxicos; Realizar testagem da colinestrase plasmática para agricultores que usam organofosforados. Campanhas educativas em saúde do trabalhador; Manter o fluxo de atendimentos em Saúde Mental seguindo os critérios já estabelecidos pela equipe, de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto; Ampliação de intervenções em Saúde Mental junto à Atenção Básica de Saúde; Redução de internações de forma compulsória; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes de Saúde Mental; Autorização de SISREG; Manter Convênio com Laboratórios Unidos e Unilab; Manter Convênio com o Hospital Padre Eugênio Medicheschi, Hospital Comunitário Sarandi, ATRA de Ronda Alta, Santa Terezinha de Jabcotaba; Hospital de Olhos Passo Fundo; Hospital São Vicente. Hospital da Cidade de Passo Fundo. Manter e ampliar convenio com as clinicas: Clinrad, Kozma, CD são Vicente, CD HC, Cedil, Hospital ortopédico, IOT...;Auxílio em procedimentos, exames e consultas; Manter transporte de pacientes; Melhorar a qualidade das informações geradas; Manter qualidade na auditoria; Fortalecer e ampliar o controle social; Abertura das reuniões ordinárias do CMS; Divulgação das ações; Desenvolver programa de educação permanente para os profissionais; Valorizar o quadro de Recursos Humanos; Instituir reuniões de equipe com cronograma; Manter profissionais para atender os programas pactuados; Manter o fluxo de atendimentos seguindo os critérios já estabelecidos de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto. Bem como idosos, gestantes, nutrízes e público em geral; Atender os pacientes com Obesidade e indicados à cirurgia Bariátrica; Adesão ao PSE- rograma Saúde na scola e Programa rescer Saudável; Adquirir materiais para avaliação nutricional e antropométrica; Encontros de Qualificação profissional para Nutricionistas e profissionais da Atenção primária à saúde dos Municípios do COREDE Rio da Várzea; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes; Manter os atendimentos fonoaudiológicos ao público em geral no que concerne às áreas de linguagem oral e escrita, voz e motricidade orofacial (dificuldades na respiração, mastigação e/ou deglutição). Prestar assistência orientacional e realizar capacitações periódicas na área da Fonoaudiologia; Melhorar a infraestrutura do local de atendimentos dos pacientes; Manter o fluxo de tendimentos na cademia da Saúde; Participar de forma ativa dos grupos; Adesão ao PSE- Programa Saúde na Escola e Programa; Crescer Saudável; Aquisição de materiais para avaliação nutricional e antropométrica; Participação de Cursos, encontros e Qualificação profissional; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes; Implantar Práticas Integrativas e Complementares (PICS)						
A	Ação:	2141 - Consorcios Regionais		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10- Saúde		Valor					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo		Prever recursos orcamentarios e financeiros para manter e ampliar o consorcios regional de saude, atendente toda a Legislacao vigente relacionada aos Consorcios de Saude (CONSIN) e outros, com base em Leis,Contratos e Convenios, conforme determina a Legislacao vigente.						
A	Ação:	2110 - Sist. Abatecimento de Água		Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	10 - Saúde		Valor					
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária			150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Programa:	0119 - Saneamento Básico							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	5.1.4	Prever recursos orcamentarios e financeiros para ampliacao, manutencao da rede de agua potavel no interior do Municipio, tratando e monitorando todos os dias os pocos de agua potavel, proporcionado a toda a populacao saude e qualidade de vida. Equipamento p/ pocos para o tratamento da água, garantindo a sua potabilidade, proporcionando saude preventiva disponibilizando agua potavel a toda populacao, de acordo com as normas e a Legislacao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde:						
07 01 - Total Recursos ASPS					5.310.000	5.773.550	6.017.610	6.222.652	23.323.812
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	2	RECURSOS FONTE FEDERAL							

PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recuros da União.							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	1075 - Invest. Atenção Basica		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	21	Aquisicao de equipamentos, investimentos e materias permanentes, visando a estruturacao dos servicos de atencao basica em saude. Garantir manutenção periódicados equipamentos existentes; Compra de novos equipamentos e utensílios conforme necessidade da equipe; Garantir ampliação e manutenção física das UBS. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde.						
A	Ação:	2050 - PACS e Agente Endemias	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	604	Valor	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0061 - AGENTES COMUNITARIOS SAUDE							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	9	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA PACS e dos AGENTES DE ENDEMIA, atendendo a toda populacao com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislacao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Estimular e orientar as famílias a realizarem ações de melhoria à sua saúde.						
A	Ação:	2155 - FNS Custeio SUS Atenção Básica Vinculo 4500	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320

	Função:	10 - Saúde	600	Valor	1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	1; 4; 5; 11; 14; 15; 16; 22; 23; 24.	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA ATENCAO BASICA, custeio de ações básicas à saúde, atendendo a toda populacao, com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislaao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Planejamento familiar; Pré-natal e puerpério; Prevenção dos cânceres de colo uterino e de mama; Investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna; Prevenção do tabagismo; Notificação dos casos de violência contra a mulher; Prevenção do câncer de próstata; Tratamento do tabagismo, etilismo e outras drogas Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipídeos sanguíneos; Vacinação antitetânica e hepatite B, febre amarela, triplice viral e COVID 1 Testagem para HIV, sífilis e hepatites virais; Prevenção de agravos causados pelo uso abusivo de agrotóxicos; Campanhas educativas para saúde do trabalhador; Avaliação e extratificação dos riscos cardiovasculares; Prevenção de quedas e fratura de colo de fêmur; Manter calendário de vacinação atualizado; Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipedes sanguíneos; Implementação da caderneta de saúde do idoso; Manter grupos de educação em saúde. Articulação das ações de saude com o conselho do idoso. Formar profissional para instituir as PICs, Notificar os casos de violência contra o idoso; Diminuir índices de cáries e doenças periodontais em crianças na fase pré- escolar e escolar; Programar as ações de odontologia; Demanda espontânea 40%, Agendamento 60%; Implementar a política de saúde do trabalhador Definir equipe de trabalho nomeada por portaria; Identificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Manejo adequado dos agrotóxicos; Realizar testagem da colinestrase plasmática para agricultores que usam organofosforados. Campanhas educativas em saúde do trabalhador; Manter o fluxo de atendimentos em Saúde Mental seguindo os critérios já estabelecidos pela equipe, de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto; Ampliação de intervenções em Saúde Mental junto à Atenção Básica de Saúde; Redução de internações de forma compulsória; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes de Saúde Mental; Instituir protocolos de atendimento; Instituir a adscrição da população; Garantir profissionais suficientes para cada ESF; Manter o fluxo de atendimentos seguindo os critérios já estabelecidos de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto. Bem como idosos, gestantes, nutrízes e público em geral; Atender os pacientes com Obesidade e indicados à cirurgia Bariátrica; Adesão ao PSE- rograma Saúde na scola e Programa rescer Saudável; Adquirir materiais para avaliação nutricional e antropométrica; Encontros de Qualificação profissional para Nutricionistas e profissionais da Atenção primária à saúde dos Municípios do COREDE Rio da Várzea; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes; Manter os atendimentos fonoaudiológicos ao público em geral no que concerne às áreas de linguagem oral e escrita, voz e motricidade orofacial (dificuldades na respiração, mastigação e/ou deglutição). Prestar assistência orientacional e realizar capacitações periódicas na área da Fonoaudiologia; Melhorar a infraestrutura do local de atendimentos dos pacientes; Manter o fluxo de tendimentos na cademia da Saúde; Participar de forma ativa dos grupos; Adesão ao PSE- Programa Saúde na Escola e Programa; Crescer Saudável; Aquisição de materiais para avaliação nutricional e antropométrica; Participação de Cursos, encontros e Qualificação profissional; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes; Implantar Práticas Integrativas e Complementares (PICs).						
A	Ação:	2156 - FNS Custeio SUS Media e Alta Complexidade-MAC	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	600	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	17; 23.	Prever Recursos Orcamentarios e Financerios para atender a Programa Atendimento a Media e Alta Complexidade, conforme preve a Legislaao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Autorização de SISREG; Manter Convênio com Laboratórios Unidos e Unilab; Manter Convênio com o Hospital Padre Eugênio Medicheschi, Hospital Comunitário Sarandi, ATRA de Ronda Alta, Santa Terezinha de Jaboticaba; Hospital de Olhos Passo Fundo; Hospital São Vicente. Hospital da Cidade de Passo Fundo. Manter e ampliar convenio com as clínicas: Clinrad, Kozma, CD são Vicente, CD HC, Cedil, Hospital ortopédico, IOT...; Auxílio em procedimentos, exames e consultas; Manter transporte de pacientes; Manter os atendimentos fonoaudiológicos ao público em geral no que concerne às áreas de linguagem oral e escrita, voz e motricidade orofacial (dificuldades na respiração, mastigação e/ou deglutição).						
A	Ação:	2159 - FNS Custeio Gestão do SUS Vinculo 4504	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	600	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	18; 19; 20	Prever Recursos Orcamentarios, Financeiros, afim a atender toda a populacao, gerindo os recuros do Programa, conforme determina a Legislaao. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Melhorar a qualidade das informações geradas; Manter qualidade na auditoria; Fortalecer e ampliar o controle social; Abertura dasreuniões ordinárias do CMS; Divulgaço das ações; Desenvolver programa de educação permanente para os profissionais; Valorizar o quadro de Recursos Humanos; Instituir reuniões de equipe com cronograma; .Manter profissionais para atender os programas pactudos.						
A	Ação:	2212 - Atendimento Infantil	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	500	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346

	Subfunção	301 - Atenção Básica	600	VALOR	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	2; 3	Ações voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, em relação a pediatria, puericultura, psicologia, vacinas, nutrição, enfermagem e clínica em geral, visando ao atendimento da Lei Federal 14.617/2023 e Lei Federal 13.257/2016-marco legal da primeira infância. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Manter calendário de vacinação atualizado; Prevenção da obesidade; Manter Programa Saúde na escola; Estabeceer consulta de puericultura por equipe multidisciplinar; Prevenção das violências; Educação sexual; Estabelecer parceria com o Conselho Tutelar; Implementar o crescer Palestras nas escolas sobre saude sexual e reprodutiva; Reduzir os índices de gravidez na adolescência; Formar grupos de adolescentes com equipe multidisciplinar; Manter calendário de vacinação atualizado; Proporcionar ao adolescente as carteiras de Saúde do Adolescente; Notificar os casos de violência contra o adolescente; Manter o Programa SAÚDE NA ESCOLA; levantamento das necessidades de saúde mental dos adolescentes;Utilizar a academia de Saúde para praticas educativas saudavel; Implementar o crescer saudavel.						
A	Ação:	2158 -FNS Custeio Assistencia Farmaceutica Vinculo 4503	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	600	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Subfunção	303 - Suporte Profilatico e Terapeutico							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	10	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender o Programa Assistencia Farmaceutica, conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional, atingindo toda a populacao, conforme preve a Legislaao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Proporcionar à população o fornecimento dos medicamentos constantes na lista de assistência farmacêutica básica; Assistência farmacêutica permanente durante o horário de funcionamento da farmácia governamental. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde.						
A	Ação:	2157 - FNS Custeio SUS Vigilancia em Saúde Vinculo 4502	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	600	Valor	180.000	188.100	196.565	205.410	770.074
	Subfunção:	305- Vigilancia Epidemiologica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	6; 7; 8; 12; 13	Prever Recursos Orcamentarios Financeiros, para atender o Programa VIGILANCIA EM SAUDE, ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde, buscando o atendimento a toda populacao, conforme preve a Legislaao vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Trabalhar prevenção as DST/AIDS/DROGAS nas escolas; Sensibilizar para o uso de preservativos; Manter suprimentos de preservativos (masculino e feminino) de modo a garantir a demanda; Fornecer de modo sigiloso os testes rápidos HIV e VDRL; Melhorar o atendimento aos portadores de HIV/AIDS; Realizar treinamentos e capacitações permanentes para a equipe; Realizar busca ativa a casos novos de tuberculose; Garantir acesso a exames para diagnóstico e controle; Garantir e supervisionar o tratamento dos pacientes com BK+; Manter as medidas preventivas; Implementar o tratamento diretamente observado; Manter busca ativa permanente; Realizar diagnóstico clínico de casos; Cadastrar os portadores de Hanseníase; Tratamento supervisionado dos casos; Prevenção das incapacidades físicas; Medidas preventivas; Fiscalizar/inspecionar /Cadastrar estabelecimentos; Manter a realização das análises de vigilância da qualidade da água; Estabelecer programa de coleta seletiva de lixo; Fiscalizar farmácias/drogarias/consultórios; Manter campanhas de prevenção; Evitar a incidência de dengue; Manter alimentação regular dos programas; Proporcionar concurso de funcionário para atuar junto a Vigilância Sanitária; Emitir alvarás sanitários; Coletar amostras para análise fiscal; Cobrar as taxas; Abrir e acompanhar o processo administrativo sanitário em seus ritos desde a lavratura do auto de infração até a aplicação de suas penalidades previstos em legislação própria (advertência multa interdição); Analisar projetos arquitetônicos; Recebimento/atendimento de denúcias reclamações; Atividade educativa para o setor regulado; Aumentar o número de Poços artesianos (SAC) com tratamento de água conforme portaria 29/14; Inspeccionar estabelecimento: Bares, lanchonete, padarias, pizzarias, restaurantes, hotéis, piscinas, consultórios médios e odontológicos, repartições públicas e outro, em que a não obrigação a lei implicará em riscos a população do município; Liberar licença de funcionamento aos estabelecimentos; Campanhas de vacinação em: crianças, jovens, adultos e idosos; Campanhas de prevenção e educativas contra doenças; Orientar quanto à vacinação de cães e gatos; Manter atualizado sistema de informações de agravo de notificações (SINAN); Controle de doenças graves (tuberculose e hanseníase); Sistema de informação de mortalidade; Sistema de informação de nascidos vivos; Garantir vacinação conforme calendário nacional; Manter o controle vacinal de todas as doenças imunopreveníveis; Aumentar cobertura vacinal conforme meta pactuada; Manter as atividades de controle e prevenção à Dengue.						
0702 - Saude com recursos Federais					2.310.000	2.413.500	2.521.658	2.634.682	9.879.840
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	3	RECURSOS FONTE ESTADUAL							
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recuros Estadual.							

Tipo	Ações / Produtos		Unidade de Medida	Anos	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2101 - PIM - Primeira Infancia	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0060 - Saude da Criança e Aleitm. Materno							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	2.	Prever recursos para o Programa PIM - Primeira Infancia melhor- objetivando atender a primeira Infancia, melhorando a qualidade de vida dos mesmos. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Manter calendário de vacinação atualizado; Prevenção da obesidade; Manter Programa Saúde na escola; Estabecer consulta de puericultura por equipe multidisciplinar; Prevenção das violências; Educação sexual; Estabelecer parceria com o Conselho Tutelar						
A	Ação:	1083 - Rede Bem Cuidar	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0062 - Assistencia Domiciliar a Saude							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	1; 5.	Prever recursos para o Programa REDE BEM CUIDAR - objetivando atender a população, melhorando a qualidade de vida dos mesmos. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Planejamento familiar; Pré-natal e puerpério; Prevenção dos cânceres de colo uterino e de mama; Investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna; Prevenção do tabagismo; Notificação dos casos de violência contra a mulher; Prevenção de quedas e fratura de colo de fêmur; Manter calendário de vacinação atualizado; Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipedes sanguíneos; Implementação da caderneta de saúde do idoso; Manter grupos de educação em saúde. Articulação das ações de saude com o conselho do idoso. Formar profissional para instituir as PICs, Notificar os casos de violência contra o idoso. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde.						
A	Ação:	2118 - Saúde para Todos RS - PSF	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0062 - Assistencia Domiciliar a Saude							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	1; 4; 5; 14; 15.	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros, para atender o Programa do ESF.(Programa da Saúde da Família), a fim de atender a Legislaçao Vigente. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Planejamento familiar; Pré-natal e puerpério; Prevenção dos cânceres de colo uterino e de mama; Investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna; Prevenção do tabagismo; Notificação dos casos de violência contra a mulher; Prevenção do câncer de próstata; Tratamento do tabagismo, etilismo e outras drogas Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipídeos sanguíneos; Vacinação antitetânica e hepatite B, febre amarela, tríplice viral e COVID 1 Testagem para HIV, sífilis e hepatites virais; Prevenção de agravos causados pelo uso abusivo de agrotóxicos; Campanhas educativas para saúde do trabalhador; Avaliação e extratificação dos riscos cardiovasculares; Prevenção de quedas e fratura de colo de fêmur; Manter calendário de vacinação atualizado; Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipedes sanguíneos; Implementação da caderneta de saúde do idoso; Manter grupos de educação em saúde. Articulação das ações de saude com o conselho do idoso. Formar profissional para instituir as PICs, Notificar os casos de violência contra o idoso; Implementar a política de saúde do trabalhador Definir equipe de trabalho nomeada por portaria; Identificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Manejo adequado dos agrotóxicos; Realizar testagem da colinestrase plasmática para agricultores que usam organofosforados. Campanhas educativas em saúde do trabalhador; Manter o fluxo de atendimentos em Saúde Mental seguindo os critérios já estabelecidos pela equipe, de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto; Ampliação de intervenções em Saúde Mental junto à Atenção Básica de Saúde; Redução de internações de forma compulsória; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes de Saúde Mental; Instituir protocolos de atendimento; Instituir a adscrição da população; Garantir profissionais suficientes para cada ESF;						
A	Ação:	2124 - Incentivo a atenção Básica - Vinculo 4011	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	301- Atenção Básica							
	Programa:	1003- Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						

	Objetivo	1; 4; 5; 14; 15.	Recursos da Gestao basica, despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Planejamento familiar; Pré-natal e puerpério; Prevenção dos cânceres de colo uterino e de mama; Investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna; Prevenção do tabagismo; Notificação dos casos de violência contra a mulher; Prevenção do câncer de próstata; Tratamento do tabagismo, etilismo e outras drogas Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipídeos sanguíneos; Vacinação antitetânica e hepatite B, febre amarela, tríplice viral e COVID 1 Testagem para HIV, sífilis e hepatites virais; Prevenção de agravos causados pelo uso abusivo de agrotóxicos; Campanhas educativas para saúde do trabalhador; Avaliação e extratificação dos riscos cardiovasculares; Prevenção de quedas e fratura de colo de fêmur; Manter calendáriode vacinação atualizado; Fomento à atividade física, alimentação saudável, controle da pressão arterial, diabetes, lipedes sanguíneos; Implementação da caderneta de saúde do idoso; Manter grupos de educação em saúde. Articulação das ações de saude com o conselho do idoso. Formar profissional para instituir as PICs, Notificar os casos de violência contra o idoso; Implementar a política de saúde do trabalhador Definir equipe de trabalho nomeada por portaria; Identificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Manejo adequado dos agrotóxicos; Realizar testagem da colinestrase plasmática para agricultores que usam organofosforados. Campanhas educativas em saúde do trabalhador; Manter o fluxo de atendimentos em Saúde Mental seguindo os critérios já estabelecidos pela equipe, de acordo com o grau de complexidade: baixo, médio e alto; Ampliação de intervenções em Saúde Mental junto à Atenção Básica de Saúde; Redução de internações de forma compulsória; Melhorar a infraestrutura do local de atendimento dos pacientes de Saúde Mental;						
A	Ação:	2199 - FES - Arboviroses	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	305- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
	Programa:	1003- Gestão da Política de Saúde							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	12; 13	Combate as Arboviroses - Dengue, Zika e Chikungunha, detectar precocemente a circulação das doenças, adotando medidas para evitar novas infecções, bem como risco de evolução para formas graves e óbitos, principalmente em situações de surtos e epidemias. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Fiscalizar/inspecionar /Cadastrar estabelecimentos; Manter a realização das análises de vigilância da qualidade da água; Estabelecer programa de coleta seletiva de lixo; Fiscalizar farmácias/drogarias/consultórios; Manter campanhas de prevenção; Evitar a incidência de dengue; Manter alimentação regular dos programas; Proporcionar concurso de funcionário para atuar junto a Vigilância Sanitária; Emitir alvarás sanitários; Coletar amostras para análise fiscal; Cobrar as taxas; Abrir e acompanhar o processo administrativo sanitário em seus ritos desde a lavratura do auto de infração até a aplicação de suas penalidades previstos em legislação própria (advertência multa interdição); Analisar projetos arquitetônicos; Recebimento/atendimento de denúcias reclamações; Atividade educativa para o setor regulado; Aumentar o número de Poços artesanais (SAC) com tratamento de água conforme portaria 29/14; Inspeccionar estabelecimento: Bares, lanchonete, padarias, pizzarias, restaurantes, hotéis, piscinas, consultórios médios e odontológicos, repartições públicas e outro, em que a não obrigação a lei implicará em riscos a população do município; Liberar licença de funcionamento aos estabelecimentos; Campanhas de vacinação em: crianças, jovens, adultos e idosos; Campanhas de prevenção e educativas contra doenças; Orientar quanto à vacinação de cães e gatos; Manter atualizado sistema de informações de agravo de notificações (SINAN); Controle de doenças graves (tuberculose e hanseníase); Sistema de informação de mortalidade; Sistema de informação de nascidos vivos; Garantir vacinação conforme calendário nacional; Manter o controle vacinal de todas as doenças imunopreveníveis; Aumentar cobertura vacinal conforme meta pactuada; Manter as atividades de controle e prevenção à Dengue.						
A	Ação:	2113 - Farmacia Básica Estadual	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	621	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	303 - Suporte Profilatico e Terapeutico							
	Programa:	0069 - Assistência Farmaceutica							
Custeio/ Investimentos	Nº Objetivo	Nº objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
	Objetivo	10	Prever recursos para o Programa FARMACIA BASICA, objetivando atender toda a populacao, melhorando a qualidade de vida da populacao, distribuindo medicacao de acordo com o receituario medico, de conformidade com a Legislaçao Vigente, Dispensação de medicamentos a pacientes do município uriundos de processos judiciais. Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde: Proporcionar à população o fornecimento dos medicamentos constantes na lista de assistência farmacêutica básica; Assistência farmacêutica permanente durante o horário de funcionamento da farmácia governamental.						
0703 - Saude com recursos Estaduais					590.000	616.550	644.295	673.288	2.524.133
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	4	DEMAIS RECURSO							
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recuros Estadual.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2106 - Inv. Em Saúde c/ Alienação	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor					

	Subfunção:	301 - Atenção Básica			659		50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Programa:	0067- Atend. Amb. e Hospitalar									
Custeio/ Investimentos	N° Objetivo	N° objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO								
	Objetivo		Prever recursos para o investimento em saúde com recursos de alienação. adquirir equipamentos, veículos, obras na área de saúde. Também repasse ao RPPS previdência dos Servidores Municipais, com Lei específica, conforme preve a Legislação.								
A	Ação:	2201 - Desp. N/comp. Saúde	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4		
	Função:	10 - Saúde	500	Valor	190.000	198.550	207.485	216.822	812.856		
	Subfunção:	301 - Atenção Básica									
	Programa:	1003- Gestão da Política de Saúde									
Custeio/ Investimentos	N° Objetivo	N° objetivo PAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETIVO								
	Objetivo		Prever recursos orçamentarios e financeiros não computáveis no percentual dos 15% da saúde								
0703 - Saúde com recursos Estaduais					240.000	250.800	262.086	273.880	1.026.766		
0703 - Saúde com recursos Estaduais					8.450.000	9.054.400	9.445.648	9.804.502	36.754.550		
ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA:		1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente									
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Anos	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
A / P	Ação:	2072 - Preserv.e Conserv. Ambiental (Manutenção FMMA)	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4		
	Função:	18 - Gestão Ambiental	500	Valor	160.000	167.200	174.724	182.587	727.292		
	Subfunção:	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental	753		10.000	10.450	10.920	11.412			
	Programa:	1008 - Gestão Política Meio Amb.									
	Objetivo	Preservação e conservação ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhimentos de lixo									
P	Ação:	1024 - Equip. P/ Secretaria Agricultura	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4		
	Função:	20- Planej. E Orçamento	500	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	171.128		
	Subfunção:	122 - Administ. Geral.	755		10.000	10.450	10.920	11.412			
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuária.									
	Objetivo	Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informática, veículos, móveis e utensílios de escritório, adquirir sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a população.tambem visando a melhorar a produção primaria, incentivando a diversificação de cultura, atendendo a Legislação Vigente.									
A	Ação:	2070 - Manut. da Sec. Municipal de Agric. E Meio Ambiente	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4		
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	600.000	627.000	655.215	684.700	2.606.915		
	Subfunção:	122 - Administração Geral	501		10.000	10.000	10.000	10.000			
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuaria									
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pgto de Pessoal, encargos, servicos de informatica, nateral de espediente e outros servicos inierente ao servicos prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislação.Tambem aquisicao de equipamentos de informativa, veículos, moveis e outros. apoiar empresas de agroindustrias,feira do produtor,atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura,manter convenios e parcerias com EMATER - ACSURS - CICAR para apoiar a agricultura em nosso municipio,em todo seguemento.									

A / P	Ação:	2077 - Manut. Sist. Abst. Água	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	601 - Prom. Da Produção Vegatal							
	Programa:	0130 - Sementes e Mud.							
	Objetivo	Prever recursos para manutenção do sistema de abastecimento de água no interior do município, sendo manutenção, ampliação e aquisição de novos equipamentos para tratamento de água, a fim de levar água potável a todos os municípios rondinenses, focando a prevenção da saúde a todos os usuários. Atendendo a Legislação Vigente.							
A / P	Ação:	2074 - Incentivo a produção Agrícola e Agropecuária	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	40.000	41.800	43.681	45.647	213.910
	Subfunção:	605 - Abastecimento	501		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Programa:	0138 - Promoção Agropecuária							
	Objetivo	Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuária, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementar a renda agrícola adequando máquinas, equipamentos encetivando toda a forma de produção primária, com destaque na bacia leiteira, produção suína, implantação de agroindústria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a incentivar e valorizar a cultura primária, também os eventos voltados a bacia leiteira a suinocultura, destacando festa do porco concurso do vinho. Também contemplando a Festa Estadual do Porco, valorizando a produção primária em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabilizar o sinal da internet no interior do Município, atendendo a Legislação vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Psicultura, Suinocultura, Grãos. Incentivo a realização de eventos ex. Porco no Roleta, Incentivo instalação de internet na área Rural							
A / P	Ação:	2071 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola	VINCULO	Meta Física	9	7	1	2	19
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	1.200.000	1.254.000	1.310.430	1.369.399	5.390.521
	Subfunção:	606 - Extensão Rural	501		50.000	52.250	54.601	57.058	
	Programa:	0131 - Mecanização Agrícola	711		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Objetivo	Correspondente a manutenção e ampliação da Patrulha agrícola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na produção primária, melhorando as condições de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agrícola em nosso município, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhão tratorado, motoniveladora, carretões e outros equipamentos para ampliação e manutenção da PATRULHA AGRÍCOLA. Atendendo a Legislação Vigente. A presente ação, objetiva a previsão de recursos, financeiros e orçamentários, para a manutenção e ampliação da Patrulha Agrícola bem como a aquisição.							
P	Função:	2180 - Manutenção Estradas Vicinais	VINCULO	Meta Física	3.201	3.201	3.201	3.201	12.804
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	606 - Extensão Rural							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentario e financeiros para melhorias e recuperacao de estradas vicinais para o escoamento da producao agropecuaria, conforme preve a Legislaçao vigente.							
A	Ação:	2091 - Prom. Feiras e Expos.	VINCULO	Meta Física		3.201	5.080		8.281
	Função:	20 - Agricultura	500	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial							
	Programa:	0142 - Desenv. Agronegócios							
	Objetivo	Prever recursos para viabilizar a realização de FEIRAS E EXPOSIÇÕES, RONDILITE - Disciplinando, organizando a comercialização, produção na propriedade rural e comércio local, objetivando o desenvolvimento de ações, visando o aumento da comercialização no Município como fator de crescimento econômico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade econômica. Priorizando a exposição, comercialização de produtos e serviços locais, oportunizando a participação de outros Municípios a participarem mostrando os seus produtos e serviços para o desenvolvimento do Município e da Região. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislação vigente e normatização no repasse a Entidade Promotora.							
0801 -Total Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					2.170.000	2.267.200	2.368.774	2.474.919	9.280.893
ÓRGÃO	9	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
UNIDADE	1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
PROGRAMA:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades inerentes a manutenção dos Encargos Gerais Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	2081 - OES - Amortização e Encargos da Dívida Pública	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	1.100.000	1.149.500	1.201.228	1.255.283	4.706.010
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna							
	Programa:	1201 - Serv.Div.Int.Cont. Instituc.							
	Produto	Dívidas e encargos Pagos							
	Objetivo	Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimônio, cumprindo com as obrigações firmada pelo Município, sendo: Operações de Créditos, (amortizações, encargos financeiros), de acordo com a Legislação vigente.							
OE	Ação:	2082 - OES - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna							
	Programa:	1202 - Serv. da Div. Int.Entidades							
	Produto	Sentenças Judiciais pagas							
	Objetivo	Prever recursos inerentes a SENTENÇAS JUDICIAIS,RPV,PRECATORIOS, manter as obrigações em dia, cumprir todas as decisões judiciais, em cumprimento ao disposto no art.100 da C.F. De acordo com a Legislação Vigente.							
OE	Função:	2083 -OES - Indenizações e Restituições Diversas	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	467.819
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna	501		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	1203 - Serv. Div.Int.Pact.Sist. Prev.							
	Produto	Indenizações e Restituições Realizadas							
	Objetivo	Prever recursos para amortização de débitos previdenciários, para manter os compromissos com obrigações patronais do município, atendendo a Legislação vigente.							
OE	Ação:	2084 - Manutenção Encargos Gerais do Município	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.							
	Programa:	1103 - Manut. Serv. Administ.Ger.							
	Produto	Encargos Pagos							
	Objetivo	Prever recursos para manter as obrigações do Município em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigações inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislação.							
OE	Ação:	2080 - Encargos Sociais e Trabalhistas	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	250.000	261.250	273.006	285.292	1.155.112
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.	501		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Programa:	1204 - Enc. Soc. Sobre a Folha	750		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Produto	Encargos Pagos							
	Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras ações julgadas necessárias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislação vigente.							
OE	Ação:	2223 - OES - Contribuições ao PASEP	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais	500	Valor	350.000	365.750	382.209	399.408	1.577.367
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.	501		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	1103 - Manut. Serv. Administ.Ger.	750		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Produto	Encargos ao PASEP Pagos							

	Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras acoes julgadas necessarias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislaao vigente.							
OE	Ação:	2224 - OES - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação (devolução de auxilio e convênios)	VINCULO	Meta Física		1	1	1	3
	Função:	28 - Encargos Especiais	700	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	122.782
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.	701		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	1103 - Manut. Serv. Administ.Ger.	571		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Produto	Encargos Pagos							
	Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras acoes julgadas necessarias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislaao vigente.							
0901 - Total Encargos Gerais do Municipio					2.130.000	2.223.600	2.321.412	2.423.626	9.098.638
									0
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA:		1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	1021 - Equip. Mat. Permanente	VINCULO	Meta Física	600	600	600	600	2.400
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislaao vigente.							
A / P	Ação:	2065 - Manut. Ativ. Sec. Assist. Social	VINCULO	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	500.000	522.500	546.013	570.583	2.179.096
	Subfunção:	122 - Administração Geral	501		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social, manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das atividades assistenciais, ampliando o espaco fisico, nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carrentes a projetos desenvolvidos pela secretaria e o CRAZ,junto ao Bairro N. Senhora Aparecida, atendendo a Legislaao vigente.Tambem manter o Centro Educacional Dr. Paulo Amando Schramm.Tambem realizar eventos, tais como:Filo taliansempre observando a Normatizacao da Assist. Social de acordo com a Legislaao Vigente.							
A / P	Ação:	2100 -IGDBF -INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - Bolsa Familia	VINCULO	Meta Física	475	475	475	475	1.900
	Função:	08 - Assist. Social	660	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos para a manutencao o Programa IGDBF - manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das ativ. assistenciais, aquisicao de equipamentos de informatica e outros bens moveis, material de expediente e outras acoes julgadas necessaria para o desenvolvimentos das atividades, de forma a garantir o acesso a comunidade que necessita do sistema Municipal de assistencia Social.							
A	Ação:	2127 - Manut.COMPONENTE - PISO BASICO FIXO (Bloco Prot.Soc.Báasica)	VINCULO	Meta Física	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
	Função:	08 - Assist. Social	660	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Manter os objetivos do Progrma PBFI. Com oficinas de culinarias, informatica e esportes, em fim atender todas as atividades inerentes ao Programa, conforme preve a Legislaao vigente.							

A / P	Ação:	2142 - SCFV -COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	VINCULO	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social	660	Valor	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária							
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros alcancar os objetivos do Programa Fortalicimento de Viculos - FMASSCFV - Conforme Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2060 - Manut. Prog. API - BIDO	VINCULO	Meta Física	1.450	1.450	1.450	1.450	5.800
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	598.947
	Subfunção:	241 - Assist. ao Idoso	501		20.000	20.900	21.841	22.823	
	Programa:	0040 - Amp.Assist. ao Idoso							
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros para manter e ampliar o Programa de assistencia ao IDOSO, com o intuito de realizar atividades, recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivencia social, buscando melhorar a qualidade de cidade de toda a populacao da melhor idade em nosso municipio. Tambem instituir a Semana do Idoso em Nosso Municipio dos dias 25 de setembro a 01 de outubro, cumprindo a Legislacao vigente. Manter e ampliar o espaco denominado CENTRO REFERENCIA PARA IDOSOS,junto a Praca PE Eugenio,prever para aquisicao de uma area junto ao Loteamento Tremea/ Bela Vista, ou em outra localizacao para construcao do CENTRO DE CEDE PARA O IDOSO,espaco de lazer, encontros sociais,religiosos e outras atividades inerentes a terceira idade, de a cordo com o Estatuto do Idoso e Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2061 - Defesa Civil	VINCULO	Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária							
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orcamentarios a fim de atender e amenizar toda populacao atingida por situacoes climaticas severas,situacao anormal, que necessitam de auxilio de ordem humanitaria e material, alimentos em fim todos os servicos inerentes a uma situacao de anormalidade que o Municipio e a populacao venha a ser acometida. Atendendo a Legislacao vigente.							
A / P	Ação:	2133 - Ind. Gestçao Desc. Municipais IGDSUAS		Meta Física	600	600	600	600	2.400
	Função:	2133 - Ind. Gestçao Desc. Municipais IGDSUAS		Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Atender o Programa do IGDSUAS. em toda a sua plenitude, para alcancar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislacao Vigente.							
A / P	Ação:	2120 - Programa FEAS	VINCULO	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social	661	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária							
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral							
	Objetivo	Prever recursos afim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolescentes e jovens,mudancas de atitudes e construcao de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistencia Social formas e condicoes para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Legislacao Vigente.							
A	Ação:	2182 - Auxilios Eventuais	VINCULO	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	941.202
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária	661		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Programa:	0046 - Assist. Social Geral	501		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Objetivo	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em sitacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2189-COMBATE A VIOLENCIA FEMININA	VINCULO	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária							
	Programa:	0063 - SAUDE DA MULHER							
	Objetivo	REALIZAR ACOES DE COMBATE PARA COIBIR E PREVENIR A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DE ACORDO COM A LEI N.11.340,07/08/2006(MARIA DA PENHA).							
1001 -Total Fundo Municipal de Assistencia Social					1.150.000	1.201.300	1.254.909	1.310.929	4.917.138

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	3	FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
PROGRAMA:		1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2163 - Manutenção do CRAS	VINCULO	Meta Física					0
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	400.000	418.000	436.810	456.466	2.738.042
	Subfunção:	243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	501		240.000	250.800	262.086	273.880	
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentariso e Fianceiros para manter e ampliar todas as Acoes e Atividades desenvolvidas pelo CRAS afim de atender toda a populacao pertencente ao Programa, com recursos financeiros de todas as Esferas Governamentais, COM BASE NA LEGISLACAO VIGENTE.							
A / P	Ação:	2067 - Manut. Ativ. Fundo Dir. Criança Adolescente.	VINCULO	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	80.000	83.600	87.362	91.293	385.037
	Subfunção:	243 - Assit.a Criança e Adolesc.	660		10.000	10.450	10.920	11.412	
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.							
		Objetivo	Oportunizar o atendimento integral a criança e ao adolescente em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitanto o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto da Crianca e Adolescente, conforme determina a legislacao Vigente.						
A	Ação:	2140 - Manutenção Cons. Tutelar.	VINCULO	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	243 - Assit.a Criança e Adolesc.							
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.							
		Objetivo	Prover de recursos Orcamentarios e Financeiros, para manter o Conselho Comunitario do Municipio, para desenvolver tarefas inerentes ao orgao atendendo os objetivos deacordo com a Legislacao vigente, para manutencao do Direito da Crianca e Adolescente.Tambem proporcionar equipamentos, mobiliarios para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislacao vigente.						
1001 -Total Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente					930.000	971.850	1.015.583	1.061.284	3.978.718

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	4	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
PROGRAMA:		1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2215 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	VINCULO	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Subfunção:	244- ASSISTENCIA COMUNITARIA							
	Programa:	0046 -ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
	Objetivo	RECURSO UTILIZADO EM AUXILIO COM HABITAÇÃO AOS MUNICIPES DE RONDINHA							
1004 - Fundo Municipal de Habitação					100.000	104.500	109.203	114.117	427.819

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	5	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
PROGRAMA:		1001 - Gestão da Política de Assist. Social							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2186 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	VINCULO	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social	500	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	241 - Assist. ao Idoso							
	Programa:	0040 - Amp.Assist. ao Idoso							
	Objetivo	Oportunizar o atendimento à População Idosa em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de as sistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto do Idoso, conforme determina a legislacao Vigente.							
1004 - Fundo Municipal Do Idoso					20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
10 -Total Assistencia Social					2.200.000	2.298.550	2.401.535	2.509.154	9.409.239

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.							
TPO A / P	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2115- Manut. da Sec. Ind. Comercio e Turismo	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração	500	Valor	147.000	153.615	160.528	167.751	628.894
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	0021 - Administração Governament.							
	Objetivo	Prever recursos para a manutencao das atividades da Secretaria da industria Comercio e Turismo, sendo a manutencao das atividades administrativas da Secretaria, execucao de acoes de fomento a atividade industrial e comercial do Municipio, manutencao e ampliacao do distrito industrial, promocao de cursos e aperfeicoamento de mao-de-obra (corte costura, moveleira e outros) E outras acoes como forma de aumento de arrecadacao de impostos, geracao de emprego, melhorias nas condicoes sociais da populacao. Tambem proporcionar o apoio as atividades inerentes ao TURISMO, mantendo as culturas locais e regionais, valorizando as tividades em Nosso Municipio, agregando valores na economia local, sempre cumprindo a Legislacao vigente.							
A / P	Ação:	2009 - Incent. Geração de Emprego e Renda	VINCULO	Meta Física	20	25	30	40	115
	Função:	11 - Trabalho	500	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	253.910
	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	501		10.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	0075 - Geração Trabalho e Renda							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os municipes, com transporte, promocao de cursos,qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades, buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislacao.							
A	Ação:	1074 - Distrito Industrial	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	22 - Indústria	500	Valor	2.400.000	1.200.000	900.000	900.000	5.530.000
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial	755		100.000	10.000	10.000	10.000	
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral							
	Objetivo	Aquisição de Área de 14 hectares, para a implantação do Distrito Industrial, construção do Trevo de Acesso, Energia elétrica e Iluminação do Distrito Industrial, Disponibilização de água, através de poço artesiano, Drenagem, meio-fio e pavimentação, para incentivação às empresas industriais do municipio, viabilizando assim, a possibilidade de novas empresas se estruturarem e iniciar o processo, gerando empregos e renda à população do municipio.							
A / P	Ação:	2010 - Manut. do Bercário Industrial	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	22 - Indústria	500	Valor	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial							
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral							
	Objetivo	Prever recursos orcamenarios e financeiros para manter,equipar o Bercario Municipal, dando condicoes para o surgimento de novos empreendedores a fim de agregar rendas e fomentar a economia, atendendo a Lagislacao vigente.							
A	Ação:	2091 - Feira e Exposições	VINCULO	Meta Física	0	0	0	0	0
	Função:	23 - Comercio e Serviços	500	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	691 - Promoção Industrial							
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral							
	Objetivo	Cumprir o que determina a Legislacao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislacao vigente.							
A	Ação:	2011 - Fomento a Ind. Comercio e Turismo	VINCULO	Meta Física	50	70	80	100	300
	Função:	23 - Comercio e Serviços	500	Valor	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
	Subfunção:	691 - Promoção Industrial							
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral							

	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros, para fomentar a atividade incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e servicos, atraves de orientacao do orgao competente afirm de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadoes que adquirirem produtos e servicos no comercio local. incentivar a industria e comercio com auxilios e repassar a Associacao Comercial (CICAR), para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Municipio. Tambem viabilizar a aquisicao de nova area para ampliacao e instalacao de novas industrias em nosso municipio,Tambem atender a Lei Municipal n.3.126 de 12 de novembro de 1919 cria o Fundo e o Conselho de Desenvolvimento Economico e Social e a Lei Municipal n.3.137 de 17 de dezembro de 2019 (concede Incentivo a Industria)Subevencoes economicas -(3360450001). Atendendo a Legislacao Vigente.							
A	Ação:	1081 -Infra-estrutura Turismo - Área de Lazer	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	23 - Comercio e Serviços	500	Valor	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Subfunção:	695- Turismo							
	Programa:	0150 - Promoção do Turismo							
	Objetivo	Prover recursos orçamentários e financeiros para a manutenção da infra-estrutura turística do municipio e também para a indenização da área adquirida pelo municipio, para a realização dos empeendimentos turísticos.							
11 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio					3.277.000	2.021.515	1.757.583	1.795.274	8.851.373
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO							
UNIDADE	3	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A / P	Ação:	2216- Eventos Culturais	UN	Meta Física					0
	Função:	13 - Cultura	500	Valor	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura							
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes							
	Objetivo	Prever recursos para promocao de eventos culturais, comemoracao de datas civicas, religiosas, manutencao e ampliacao de espacos culturais (casa da Cultura, resgate da historia do Municipio (Trevos de acesso a cidade, Promocao de grupos de Etnias, e outras acoes julgadas necessarias para o desenvolvimento cultural em nosso Municipio, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a populacao.Tambem a realizacao de mostra cultural de rondinha, tais como: Festa do Porco no rolete e Concurso Municipal dovinho,Festa Nossa Senhora da Saude, Santo Antonio,F.Na.S. do Rosario,Jantar das Familias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradicoes em nosso Municipio. Tambem apoio as Vocacoes,Sacerdotais e Religiosas,manutencao do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da producao primaria (Festa Estadual do Porco)e a cultura em toda sua dimensao. Prosseguindo repasse a Entidades (CICAR - CTG) para realiza cao de eventos para fomentar a cultura e a economia. Propocionara recursos orcamentarios e financeiros para semana do Municipio Anv.Polit.Ad. 61 anos.							
A / P	Ação:	2217 - Oficinas Culturais	VINCULO	Meta Física					0
	Função:	13 - Cultura	500	Valor	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura							
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros, para a realização de teatros municipais, manutenção do coral municipal, realização de oficinas de dança, oficinas de violão, oficinas de Ballet entre outras atividades culturais.							
A / P	Ação:	2218 - Centro Cultural	VINCULO	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	13 - Cultura	500	Valor.	300.000	50.000	50.000	50.000	450.000
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura							
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes							
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orcamentarios, para manter e reformar o prédio do Centro Cultural, com obras necessárias para o acesso e para que fique em pleno funcionamento, visando atender toda populacao nas atividades culturais. Prever recuros para ampliar, manter e adquiri equipamentos, uipamentos de informatica, mobiliarios, acervos, livros, colecoes, para atender a culura em toda sua plenitude, oportunizando a populacao acesso a cultura. Tambem mantendo e ampliando o espaco da Biblioteca Municipal, e outros espasos que sejam usados para apresentacoes das Oficinas culturais e de aprendizado.							
A / P	Ação:	2219 - Manutenção Fundo Cultural	VINCULO	Meta Física					0

	Função:	13 - Cultura		Valor.					
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura	500		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes							
	Objetivo	Manutenção das despesas relativo às atividades normais do Fundo Cultural no ambito municipal.							
11-03 - Fundo Municipal da Cultura					860.000	635.200	661.534	689.053	2.845.787
ÓRGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE	99	RESERVA CONTINGENCIA							
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2085 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	99 - Reserva de Contingência		Valor					
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência			2.000.000	2.200.000	2.300.000	2.500.000	9.000.000
	Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral							
	Objetivo	Cumprir o que determina a Legislaçao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislaçao vigente.							
99 - Reserva de Contingência					2.000.000	2.200.000	2.300.000	2.500.000	9.000.000
Total Municipio					45.828.000	46.893.060	48.044.398	49.149.946	189.915.404
ÓRGÃO	21	RPPS							
UNIDADE	1	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
TIPO A	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	AN OS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	2086 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS		Meta Física					0
	Função:	09 - Previdência Social		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Programa:	0003 - GESTAO ADM.DO RPPS							
	Produto	Atividade Mantida							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas Administrativas do RPPS.							
P	Ação:	1200 - Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	Meta Física	2	1	1	2	6
	Função:	09 - Previdência		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
	Programa:	Unidade Equipada							
	Produto	Atividade Mantida							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Equipamentos e Materiais Permanentes do RPPS.							
A	Ação:	2222 - Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS		Meta Física	170	175	175	175	695
	Função:	09 - Previdência		Valor					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
	Programa:	Unidade Equipada							
	Produto	Atividade Mantida							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas comProver recursos orcamentários e financeiros oriundos de aplicacoes financeiras do RPPS.							
OE	Ação:	2087 - OES - Manutenção de Pagamentos de		Meta Física	170	175	175	175	695
	Função:	09 - Previdência Social		Valor					
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutario			2 010 000	2 100 450	2 194 970	2 293 744	8.599.164

	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário			2.718.000	2.200.700	2.194.370	2.633.177	2.633.177
	Produto	Benefícios Pagos							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativação e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Próprio de Precidencia municipal.Administrativas do RPPS.							
A	Ação:	2088 - PGTO BENEFICIOS PREVID. SERV. LEGISLATIVO		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	09 - Previdência Social		Valor					
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutario			104.000	225.623	367.743	384.291	1.081.658
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário							
	Produto	Benefícios Pagos							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativação e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Próprio de Precidencia municipal.Administrativas do RPPS.							

OE	Ação:	2089 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES		Meta Física	170	175	175	175	695
	Função:	28 - Encargos Especiais		Valor					
	Subfunção:	845 - Transferências			313.000	327.085	341.804	357.185	1.339.074
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário							
	Produto	Compensação Realizada							
	Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros para custear as Despesas com a compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários.							
OE	Ação:	2090 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	28 - Encargos Especiais		Valor					
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Sociais			209.000	335.348	482.406	504.114	1.530.868
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário							
	Produto	Encargos Pagos							
	Objetivo	Manter previsão orçamentária e financeira para possíveis passivos trabalhistas e demais, como sentenças judiciais e RPV passíveis de pagamentos.							
OE	Ação:	9999 - RESERVA DO RPPS		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	99 - Reserva de Contingência		Valor					
	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência do RPPS			4.785.897	4.598.780	4.633.723	4.801.688	18.820.089
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário							
	Produto								
	Objetivo	Manter a Reserva de Emergência, para o Equilíbrio Orçamentário do Rpps, bem como para possíveis necessidades de suplementações e ou abertura de créditos adicionais e especiais junto das ações e atividades do RPPS.							
TOTAL RPPS					7.671.897	7.849.086	8.294.732	8.627.902	32.443.617
RECEITA RPPS					7.671.897	7.849.086	8.294.732	8.627.902	32.443.617
CONSISTÊNCIA RPPS					0	0	0	0	0
LEGISLATIVO					1.475.000	1.541.875	1.611.534	1.684.103	6.312.512
EXECUTIVO					45.828.000	46.893.060	48.044.397	49.149.945	189.915.403
TOTAL EXECUTIVO E LEGISLATIVO					47.303.000	48.434.935	49.655.931	50.834.048	196.227.915
RECEITA					47.303.000	48.434.935	49.655.931	50.834.048	196.227.915
DIFERENÇA					0	0	0	0	0
RECEITA CONSOLIDADA					54.974.897	56.284.021	57.950.663	59.461.950	228.671.532
DESPESA CONSOLIDADA					54.974.897	56.284.021	57.950.663	59.461.950	228.671.532
CONSISTENCIA					0	0	0	0	0

RONDINHA-RS, 26 DE MAIO DE 2025

TOBIAS VISSOTTO
Secretário da Fazenda

LUIS CARLOS HENZ
CONTADOR CRC/RS 98213/08

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal